



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº106 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.049, de 10 de junho de 2024.

CRIA O COMITÊ ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA INTEGRADA DO ESTADO DO CEARÁ – COESI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.675, de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da referida Lei, que estabelece a segurança pública como dever do Estado, prevendo a responsabilidade compartilhada de todos entes federativos nessa importante área, incluindo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dentro das competências e atribuições legais de cada um; CONSIDERANDO que a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) norteia-se na análise e no enfrentamento dos riscos à harmonia da convivência social, com destaque às emergências e aos crimes interestaduais e transnacionais, competindo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer suas respectivas políticas; CONSIDERANDO os princípios estabelecidos nos art. 1º e 2º da Lei Federal nº 13.675/2018, que preconizam a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social, em cooperação com a sociedade, visando alcançar os objetivos de manutenção da ordem e proteção da comunidade; CONSIDERANDO, ainda, a imperativa necessidade de implementar políticas e ações que visem assegurar um ambiente seguro no Estado do Ceará, especialmente no que tange ao enfrentamento dos desafios que impactam a convivência social e à melhoria da sensação de segurança; CONSIDERANDO que o alcance dos resultados esperados do combate à criminalidade perpassa pela implementação de ações integradas com os demais Poderes e instituições do Estado; CONSIDERANDO a importância, no combate à criminalidade, da atuação estratégica e conjugada dos órgãos instituídos em função do planejamento e da proposição de medidas que possam mitigar a insegurança; DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estratégico de Segurança Integrada do Estado do Ceará – COESI/CE, o qual reger-se-á conforme os termos deste Decreto e de suas normas internas de funcionamento.

Art. 2º Compete ao COESI/CE:

I – promover a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e articulada dos integrantes dos órgãos do sistema de segurança pública e Justiça Criminal, defesa social e inteligência, na análise, propositura e execução de políticas e ações correlatas ao tema;

II – aprimorar a qualidade da gestão das políticas de segurança pública e defesa social, com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

III – propor a realização de estudos e pesquisas temáticas e incentivar a realização de campanhas relacionadas ao aprimoramento do sistema de segurança pública e defesa social.

Art. 3º O COESI/CE será integrado:

I – pelos representantes permanentes dos seguintes órgãos estaduais:

- a) Governador do Estado;
- b) Secretário da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS;
- c) Procurador-Geral do Estado;
- d) Superintendente da Polícia Civil (PCCE);
- e) Comandante da Polícia Militar do Ceará (PMCE);
- f) Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE);
- g) Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE);
- h) Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP);
- i) Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização.

II – pelos seguintes representantes convidados permanentes:

- a) Presidente do Tribunal da Justiça no Ceará;
- b) Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará;
- c) Procurador-Geral do Ministério Público do Ceará;
- d) Superintendente da Polícia Federal no Ceará;
- e) Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará.

III – por representantes convidados eventuais com interface sobre a temática da segurança pública, defesa social, justiça criminal e/ou ordenamento urbano:

- a) da esfera federal;
- b) dos municípios.

IV – outras autoridades e/ou especialistas mediante sugestão e consenso dos membros permanentes.

§1º A participação dos membros do COESI/CE não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

§2º O regimento interno do COESI/CE será elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instalação.

Art. 4º A Casa Civil dará o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do COESI/CE.

Art. 5º O COESI/CE terá a seguinte estrutura básica:

I – Plenário;

II – Secretaria executiva;

II – Subcomissões temáticas e/ou Grupos de Trabalho.

§1º O Plenário reunir-se-á em periodicidade a ser definida pelo COESI/CE.

§2º As Subcomissões Temáticas e/ou Grupos de Trabalho terão suas composições e prazos definidos pelo COESI/CE.

Art. 6º A instalação do COESI/CE dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.050, de 10 de junho de 2024.

REVOGA O DECRETO N°36.042, DE 29 DE MAIO DE 2024 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de proceder aos ajustes necessários quanto à designação promovida por meio do Decreto nº 36.042, de 29 de maio de 2024. DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 36.042, de 29 de maio de 2024, a partir do dia 04 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,e de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 24 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e com o Decreto Estadual nº 29.479, de 29 de setembro de 2008, que aprovou o Regimento da Junta Comercial do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO,

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Presidente, integrante da estrutura organizacional da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer mandato por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **REGIS FACANHA DANTAS**, matrícula 30001591, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 10 de Junho de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300.002.6-9, lotada na Secretaria do Turismo, à cidade de Silleda – Galícia / Espanha, no período de 28 de maio a 03 de junho de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo TUREXPO GALÍCIA, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.956,50 (hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 27/05/2024 de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 1.956,50 (hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Madri/Santiago de Compostela/Madri/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 10.790,68 (dez mil, setecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 994,76 (novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 300.000.8-0, lotada na Secretaria do Turismo, à cidade de Brasília – DF, no dia 24 de maio de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de reuniões estratégicas para o desenvolvimento do turismo no estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.413,60 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DÓ TURISMÓ DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva de Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar a cidade de Ocara/CE no dia 29 de Maio de 2024, para participar da VI Feira de linguagens, arte e cultura no campo e agroecologia, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO FARIA BEZERRA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar a cidade de São Paulo-SP, no período de 27 a 28 de maio de 2024, a fim participar do Encontro das Secretarias de Meio Ambiente dos Estados da Mata Atlântica, representando a Secretaria Vilma Maria Freire dos Anjos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 946,30 (novecentos e seis reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.366,88 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o 1º, Art. 2º§ 1º; Art.4º, § 2º, inc. II; art. 12, classe I e III a que se refere o § 1º, do anexo I, Art.16 e Art.17 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024,publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a viajar para fora do Estado, para a cidade de Brasília - DF, no período de 6 a 8 de maio de 2024, , para participar do Seminário de Desenvolvimento Rural - “ATER - Fortalecimento a Agroecologia no Brasil”, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58(quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos),com acréscimo de 50%(cinquenta por cento), no valor de R\$ 525,72(quininhos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58(quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e uma passagem aérea no valor total de R\$ R\$ 2.673,54(dois mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar a cidade de Recife/PE nos dias 04 a 06 de junho de 2024, para representar a Secretaria do Desenvolvimento Agrário na “Missão de Arranque Sertão Vivo”, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Recife / Fortaleza, no valor de R\$ 3.478,70 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, mais os acréscimos concedidos de acordo com o anexo III do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-7-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período 27 de maio à 04 de junho do ano em curso, a fim de participar de reunião com Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, com Secretário Wenderson Teles, da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, Ministério da Educação com a Sra. Fernanda Pacobahyba, Presidente do FNDE, com Secretaria do Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, reunião com Dr Sandro Abel (diretor da diretoria de Políticas Penitenciárias -DIRPP), reunião com o Secretário Nacional de Políticas Penais, Dr. André Garcia e realizar visita à Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, concedendo-lhe 8,50 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$ 5.782,97 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 3.299,47 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) e perfazendo um total de R\$ 9.082,44 (nove mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art.4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CM N°018/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o TENENTE-CORONEL QOPM **FRANCISCO ANÍSIO DO NASCIMENTO**, M.F.: 125.191-1-7, do exercício da função de Ajudante de Ordens da Unidade Militar da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 03 de junho de 2024. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de junho de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORATARIA CC N°31/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 9º, § 4º do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto nº35.838, de 16 de janeiro de 2024, RESOLVE, para fins de regularização, **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO**, oficial de manutenção, matrícula nº0373742X, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para responder pela Célula de Material, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC 403/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **NATHAN MARTINS CAMELO**, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação, Matrícula 3000005-6, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Iguatu/CE, no período de 04 a 05 de abril do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; III, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 461/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.259,50 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 3.698,86 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 6.958,36 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **JORGE DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo SS-2, matrícula nº 30000005, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 26 de abril do ano em curso, de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 462/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.750,01 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo), mais passagem aérea no valor de R\$ 1.708,65 (um mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 4.458,66 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **NATHAN MARTINS CAMELO**, Coordenador Especial, matrícula nº 30000056, por viagem com a finalidade de participar do Festival de Jornalismo, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 15 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 477/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.259,50 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 1.904,68 (um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 5.164,18 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e dezotto centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, Secretário Executivo da Participação Popular, símbolo SS-2, matrícula nº 3000009-9, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 29 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°481/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.835,94 (cinco mil e oitocentos trinta e cinco reais e treze centavos), totalizando R\$ 9.650,47 (nove mil e seiscientos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79984612, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 07 a 13 de abril de 2024, com a finalidade realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°490/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 346/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e sem passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°490/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
KARL MAX RIBEIRO SANTOS	3º SGT PM	II	24/04/2024 a 27/04/2024	FORTALEZA-CE/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	35%	1.676,62	354,84	*****	2.031,46

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°491/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 343/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº491/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Jose Valério de Almeida Cabral	ST PM	II	24/04/2024 a 28/04/2024	FORTALEZA-CE / SÃO PAULO-SP / FORTALEZA-CE	4 e 1/2	354,84	50%	2.395,17	354,84	2.600,97	5.350,98

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº492/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 344/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **07 (sete) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº492/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
OTTO BILLIAN GUIMARÃES EVANGELISTA	2º SGT PM	II	21/04/2024 a 28/04/2024	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF / FORTALEZA-CE	7 e 1/2	354,84	50%	3.991,95	354,84	4.582,78	8.929,57

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº519/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº519/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mario Sergio de França Fonteles	Tenente Coronel PM	II	22 a 26.04.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ BRASÍLIA-DF/ SÃO JOSE DOS CAMPOS-SP	3	354,84	50%	1.596,78	354,84	3.120,49	6.935,02
			26.04.2024	SÃO JOSE DOS CAMPOS-SP / SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1	354,84	****	354,84	354,84		
			26 a 27.04.2024	SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	354,84	50%	798,39	354,84		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº523/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº523/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente Coronel PM	II	14 a 15.04.2024	FORTALEZA-CE/ NATAL-RN	1	354,84	35%	479,03	354,84	3.361,42	7.832,40
			15 a 18.04.2024	NATAL-RN / BRASÍLIA-DF	3	354,84	50%	1.596,78	354,84		
			18 a 20.04.2024	BRASÍLIA-DF/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº525/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº525/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente Coronel PM	II	29.04.2024 a 02.05.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ BRASÍLIA-DF/ JOÃO PESSOA-PB / FORTALEZA-CE	3	354,84	50%	1.596,78	354,84	1.261,61	4.286,62
			02 a 03.05.2024	JOÃO PESSOA-PB / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	354,84	35%	718,55	354,84		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 528/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, simbologia SS-1, matrícula 30001680, por viagem, com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Barbalha-CE, no dia 02 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº529/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº529/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º Tenente PM	II	23 a 25.04.2024	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF	3	354,84	50%	1.596,78	354,84	33.068,72 47.262,32
			25 a 29.04.2024	BRASÍLIA-DF/ UBERLÂNDIA-DF /FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	****	1.241,94	354,84	
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	II	23 a 25.04.2024	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF	3	354,84	50%	1.596,78	354,84	
			25 a 29.04.2024	BRASÍLIA-DF/ UBERLÂNDIA-DF /FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	****	1.241,94	354,84	
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º Sargento PM	II	23 a 25.04.2024	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF	3	354,84	50%	1.596,78	354,84	
			25 a 29.04.2024	BRASÍLIA-DF/ UBERLÂNDIA-DF /FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	****	1.241,94	354,84	
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3º Sargento PM	II	23 a 25.04.2024	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF	3	354,84	50%	1.596,78	354,84	
			25 a 29.04.2024	BRASÍLIA-DF/ UBERLÂNDIA-DF /FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	****	1.241,94	354,84	

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº542/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 374/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº542/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Joao Paulo Souza Almeida	MAJ PM	II	05.05.2024 a 07.05.2024	FORTALEZA-CE// SÃO PAULO-SP// FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84	9.442,53 16.184,49
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM					354,84		1.330,65	354,84	
Adriano da Rocha Pereira	3º SGT PM					354,84		1.330,65	354,84	
Leandro de Abreu Andrade	3º SGT PM					354,84		1.330,65	354,84	

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº543/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 373/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº543/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	II	05.05.2024 a 08.05.2024	FORTALEZA-CE// SÃO PAULO-SP// FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84	3.192,99 5.410,74

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC Nº545/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 e ½ (quatro e meia) diárias**, ajuda de custo e passagens aéreas, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o art. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 5, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº545/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
ADELITTA MONTEIRO NUNES	Secretária da Juventude	30000005	I	06 a 10 de maio de 2024	Brasília-DF	4 e 1/2	R\$ 420,58	50%	R\$ 420,58	R\$ 3.259,50
JOÃO BOSCO CHAGAS RIBEIRO NETO	Coordenador da Secretaria da Juventude	30000021	II	06 a 10 de maio de 2024	Brasília-DF	4 e 1/2	R\$ 420,58	50%	R\$ 420,58	R\$ 3.259,50
TOTAL:										R\$ 16.359,92

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº549/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 380/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº549/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Francisco Paulo Rabelo de Luna	TC PM	II	06/05/2024 a 10/05/2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	354,84	50%	2.395,17	354,84	4.677,68 7.427,69

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº550/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 379/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº550/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	TEN CEL PM	II	08.05.2024 a 10.05.2024	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ SALVADOR-BA	2	354,84	35%	958,07	354,84	4.864,34 7.250,64
			10.05.2024 a 11.05.2024	SALVADOR-BA / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	354,84	35%	718,55	354,84	

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC 551/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Juventude, **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Juventude, Matrícula 3000001-3, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Itatira/CE, no período de 15 a 16 de maio do ano em curso, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº570/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.632,15 (quatro mil e seiscientos e trinta e dois reais e quinze centavos), totalizando R\$ 8.446,68 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 79980110, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 05 a 11 de maio de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC 574/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARTUR JOSE VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Russas – CE, no dia 16 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORATARIA COAFI CC Nº584/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 394/2024-ASSEEXEC/CM, oriundo da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº584/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Kildare Vasconcelos Saraiwa	TEN CEL PM	II	15/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84	9.694,04 13.065,02
Antonio Jose Pereira Reis	3º SGT PM					354,84	50%	1.330,65	354,84	

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº585/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 395/2024-ASSEEXEC/CM, oriundo do Setor de Segurança da Vice Governadoria, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº585/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
José Eduardo de Sousa Sampaio	ST PM	II	14/05/2024 a 15/05/2024	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	354,84	50%	798,39	354,84	15.364,47 18.824,16
Hilderalis Martins Carneiro	3º SGT PM					354,84	50%	798,39	354,84	
Matheus Paixão Mendonça	SD PM					354,84	50%	798,39	354,84	

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC 611/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30001192, por viagem com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Quixeramobim/CE, no período de 24 a 25 de maio do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº627/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza ,05 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº627/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	MAJ PM	300.010-4-4	II	24/05/2024 a 25/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de QUIXERAMOBIM/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	ST PM	799.873-1-X					131,43		197,15
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	SD PM	800.088-8-0					131,43		197,15
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º SGT PM	800.046-3-X					131,43		197,15
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º SGT PM	800.063-5-7					131,43		197,15
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º SGT PM	800.111-7-2					131,43		197,15
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º SGT PM	300.019-0-7					131,43		197,15

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº629/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza ,05 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº629/2024, 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ERIVELTO ROCHA GADELHA	TC PM	300.010-5-2	II	24/05/2024 a 25/05/2024	A serviço da Casa Militar no município de QUIXERAMOBIM/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
JACKSON MACHADO DA COSTA	1º SGT PM	800.083-7-6					131,43		197,15

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 631/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30001206, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Jaguaruana/CE, no período de 27 a 29 de maio do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº632/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do posto de CB PM, Matrícula 800.057-4-1, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de ICAPUI/CE, no período de 25/06/2024 a 26/05/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº633/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante do posto de 1º SGT PM, Matrícula 800.057-4-1, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no dia 27/05/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240008
IG Nº1315180000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240008, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a **Execução de Ciclovia na Rodovia CE-263**, no Município de Jaguaruana/CE, com extensão de 2,40km. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95038/2024, até o dia 02/07/2024, às 9h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240028
IG Nº1312993000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240028, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I COM 16 SALAS DE AULA, EM JIJOCA DE JERICÓ-COCOARA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95033/2024, até o dia 02/07/2024, às 10:00 h(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240039
IG Nº1312639000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240039, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANO, TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95035/2024, até o dia 01/07/2024, às 10:00 h(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240043
IG Nº1319081000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240043, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95039/2024, até o dia 27/06/2024, às 15:00 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

*** * *** *



AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20230002/CELO4/CASACIVIL/CE (PESSOA FÍSICA)
IG Nº1217725000

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS, CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E FORMADORES EDUCACIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO “PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADIN MAIS” QUE É UMA AÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ ‘PReVio. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; e Componente: IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para: ELABORAÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS, CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E FORMADORES EDUCACIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO “PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADIN MAIS” QUE É UMA AÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ ‘PReVio. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Casa Civil, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, CPF, endereço com CEP, e-mail. e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(A) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado(a) de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br/aba-servicos/-/consultas-publicadas-processo-viproc-nº015353602024>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 26 de junho de 2024. 7. A Comissão de Licitação 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20240002/CELO4/ CASACIVIL/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP: 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

William Carvalho Guimarães
 PRESIDENTE DA CEL04

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20240003CEL04 CASA CIVIL
IG Nº1316493000

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS RELACIONADOS A POPULAÇÃO NEGRA PARA CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA EQUIDADE RACIAL DO CEARÁ. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; e Componente: IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para: IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS RELACIONADOS A POPULAÇÃO NEGRA PARA CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA EQUIDADE RACIAL DO CEARÁ. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Casa Civil, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail. e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(A) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado(a) de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br/aba-servicos/-/consultas-publicadas-processo-viproc-nº014933492024>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 27 de junho de 2024. 7. A Comissão de Licitação 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20240003/CELO4/ CASACIVIL/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP: 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024

William Carvalho Guimarães
 PRESIDENTE DA CEL 04

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003
IG Nº1274468000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230003 de interesse do Instituto de Saúde do Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo e Operador Telefônico. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13552023, até o dia 24/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTERENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230021
IG Nº1211387000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230021 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Medalhas para a Polícia Militar do Ceará**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4972023, até o dia 25/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTERENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231428**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231428 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14282023, até o dia 27/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232040
IG Nº1276206000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232040, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças** (exceto Tubos emissores de Raios-x; Detectores: Flat Panel e Flat Detector; Prato Compressor de Mama e seus acessórios), material de consumo (relativo a manutenção) por parte da contratada em 01(um) Mamógrafo marca SIEMENS modelo MAMMOMAT INSPIRATION NS 6251, tombº 315155, instalado no Serviço de Imagem do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20402023, até o dia 27/06/2024, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o pregão eletrônico Nº 20240001, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para usinagem**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902962024, até o dia 24/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Café e Açúcar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903692023, até o dia 24/06/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é: **Aquisição de materiais para serem utilizados na instalação de leitos de anodos na rede de distribuição da CEGÁS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901572024, até o dia 24/06/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240007, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo objeto é: **Prestação do serviço de leilão**, a fim de realizar Leilão Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903832024, até o dia 02/07/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240044, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Parafusos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902752024, até o dia 25/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240218**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240218, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902182024, até o dia 25/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240236**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240236, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902362024, até o dia 24/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240339**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240339 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903392024, até o dia 27/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240378**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240378, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903782024, até o dia 25/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240384**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240384 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903842024, até o dia 26/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240424**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240424, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904242024, até o dia 26/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240436**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240436, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904362024, até o dia 25/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240445**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240445, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904452024, até o dia 25/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240458**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240458, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904582024, até o dia 25/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240507**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240507, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905072024, até o dia 25/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230016**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTE DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (LOTE I), DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA (LOTE II), DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA (LOTE III), DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE (LOTE IV), DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA (LOTE V), DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM (LOTE VI), DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL (LOTE VII), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS (LOTE VIII), DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU (LOTE IX), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO (LOTE X) E DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ (LOTE XI). A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido

a partir de fontes

responsáveis

FSC® C126031

legais, torna público para conhecimento dos participantes interessados o CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO CAUTELAR do processamento deste certame licitatório, por decisão da Exma. Conselheira do Tribunal de Contas do Ceará (TCE/CE), Sra. Soraia Thomaz Dias Victor, constante no seu Despacho Singular Nº 4593/2024, exarado no processo Nº 09431/2024-4 do TCE/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, no 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.811-520; IV - CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, sala 17, Bairro Marechal Rondon – Caucaia/CE, CEP: 61.652-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 04/2023, nas normas do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e nas normas do art.30, do Decreto Estadual nº 33.903/2021, de 22 de janeiro de 2021; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui este objeto do presente instrumento a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04/2023, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Nona; IX - VALOR GLOBAL: Nos termos da Cláusula Sexta item 6.3 do contrato nº 04/2023, diz que o percentual de provisão prevista no Grupo B da tabela de encargos sociais será devido no primeiro ano do contrato, no percentual máximo de 2,4324% (dois inteiros e quatro mil trezentos e vinte e quatro milésimo por cento), sendo este reduzido, no caso de prorrogação para 1/10 do percentual da proposta definitiva, nos termos da Lei Federal no 12.506/2011, excetuando-se as multas referentes às rubricas B3 e B6, as quais devem ser consideradas integralmente, o valor mensal do contrato passou de R\$ 439.426,45 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 434.159,29 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), assim o valor por 12 meses será no importe de R\$ 5.209.911,48 (cinco milhões duzentos e nove mil novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 05 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 04/2023, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanázio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2024

CEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE/CE) CESSONÁRIA: SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO CEARÁ (SPA/CE) OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso de “Bens Móveis de Caráter Permanente”, abaixo especificado, para a exclusiva finalidade de ser, pelo CESSIONÁRIO, utilizado para atendimento aos serviços desempenhados pela Secretaria de Pesca e Aquicultura. Veículo Tipo Automóvel: Marca – Renault; Modelo: Sandero; Cor Predominante: Prata; Ano de Fabricação/Modelo: 2008/2008; Combustível: Gasolina; Código RENAVAN: 966185536; Chassi: 93YBSR1TH8J048826; Placa: HWV 6144. Veículo Tipo Automóvel: Marca – Ford; Modelo: Focus; Cor Predominante: Preta; Ano de Fabricação/Modelo: 2012/2013; Combustível: Gasolina; Código RENAVAN: 506653200; Chassi: 8AFTZZFFCDJ079196; Placa: ORW 3059. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 13.476/2004 e no Decreto Estadual n. 32.564/2018 VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso estende-se até 90 dias, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação em Diário Oficial do Estado. Os referidos veículos deverão ser entregues à CEDENTE fino o prazo do Termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE CESSAO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024 SIGNATÁRIOS: Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado e Oriel Guimarães Nunes Filho, Secretário-Geral da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará , em Fortaleza , 23 de maio de 2024.

Antonia Simone Magalhães Oliveira
PROCURADORA DO ESTADO

CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

CORIGENDA A PORTARIA Nº43/2024

Aos quatro (04) dias do mês junho de 2024 a CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, CEP 60.822-352, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65, neste ato representada neste ato por sua Coordenadora Jurídica, em exercício, Sra. Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha, coordenadora ASJUR, em exercício, faz saber e publicar CORIGENDA A PORTARIA nº 43/2024 – CGE, cujo objeto se refere à VIAGEM FORA DO ESTADO sobre os valores pagos a menor, referentes as diárias e passagens aéreas, do servidor ANTONIO PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 1661101-8, nos termos abaixo: No Diário Oficial do Estado | SERIE 3 | ANO XVI Nº060 | Fortaleza, 02 de abril de 2024, que publicou a PORTARIA Nº. 43/2024. **Onde se lê:** “1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 141,94 (cento e quarenta e uma reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza – Belo Horizonte - Fortaleza, no valor de R\$ 3.072,02 (três mil e setenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.687,09 (três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.” **Leia-se:** “1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 186,29 (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) mais ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza – Belo Horizonte - Fortaleza, no valor de R\$ 3.072,02 (três mil e setenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.145,41 (quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), de acordo com os artigos 2º e 4º; § 2, inciso II, art.12; §2, classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.” Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº142/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo NUP: 30021.0000332/2023-10, resolve designar **INDIRA GUEDES GUIMARÃES**, Graduada em Administração, Especialista em Escola de Governo e Mestre em Gestão de Negócios em Turismo, para proceder a verificação prévia no Instituto Sobral de Oliveira, localizado na Rua Raimundo Inácio da Silva, Nº 148, Bairro: Francisco Rodrigues Ramos, Município: Guaiúba- Ceará, CEP: 61.890-000, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Administração, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº143/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo NUP: 30021.000953/2024-76, resolve designar **MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ**, graduada em Enfermagem, especialista em Gestão, e em EAD, mestre em Educação na área de Ciências Humanas e doutora em Enfermagem e Marioliede de Farias Xavier, graduado em Engenharia Química, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia de Transportes, para proceder a verificação prévia no Instituto Ateneu – Unidade Messejana, localizado na Antônio Gadella, Nº 621, Bairro: Messejana, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.871-055, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Ead, Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°144/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08574938/2023, resolve **designar EMERSON FERREIRA DE ALMEIDA**, graduado em Física e mestre em Física, para proceder a verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico – Unid. Sobral, localizado na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, Nº 695, Bairro: Dom Expedito, Município: Sobral – Ceará, CEP: 62050-255, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°145/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08088367/2023, resolve **designar MARCÉLID BERTO DA COSTA**, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família pela Universidade Estadual do Ceará, Especialista em Educação Profissional, Científica e Tecnológica e Mestre em Ensino na Saúde, para proceder a verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional – IPEPC, localizado na Avenida Lúcio José de Menezes, Nº 885, Bairro: Croatá II, Município: Pacajus- CE, CEP: 62.870-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°146/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00715798/2024, resolve **designar JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, graduado em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica, Doutor em Engenharia Elétrica, para proceder a verificação prévia na Escola Alfatec, localizado na Rua Ana Nogueira Lopes, Nº 254, Bairro: Centro, Município: Horizonte – Ce, CEP: 62.880-063, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, Modalidade presencial , Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°147/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo NUP: 30021.000925/2024-59, resolve **designar MAGNO JOSÉ DUARTE CÂNDIDO**, Graduado em Agronomia e Zootecnia. Pós-Graduado em: Forragicultura, Manejo de pastagens nativas e cultivadas, alimentação animal, Mestre e Doutor em Zootecnia, para proceder a verificação prévia na EEM Filha da Luta Patativa do Assaré, localizada no Assentamento Santana do Cal, S/N, Bairro: Zona Rural, Município: Canindé – Ceará, CEP: 62.700-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Agroecologia, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Recursos Naturais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0195/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0196/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°199/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP 18001.011609/2024-45, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do(a) servidor(a) **ANA FRANCISCA VIANA**, matrícula nº. 0045201-7; Assistente de Administração, conforme Certidão expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 01 de abril de 2024, o óbito ocorreu em 31 de março de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°070/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve em favor do servidor **FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA**, matrícula nº 300.021-1-3, a quantia de R\$ 1.760,16 (mil e setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), referente a concessão de diária no período de dezembro de 2023, correspondente ao discriminado no Processo N° 18001.000506/2024-50. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°007/CIDADES/2019

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 007/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 11761865/2022, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59, 63 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁMOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se a supressão de valores ao Termo De Ajuste original, passando o valor global de R\$ 1.021.174,07 (um milhão vinte um mil cento e setenta e quatro reais e sete centavos) para R\$ 1.005.583,99 (um milhão cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado passará de R\$ 972.546,73 (novecentos e setenta, e dois mil quinhentos e seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 956.956,65 (novecentos e cinquenta e seis mil novecentos cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanecerá em de R\$ 48.627,34 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). — DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no processo NUP Nº 43001.004060/2024-80 instruído com fundamento legal na Lei 8.666/93, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220018/CIDADES/CCC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO DENDÊ, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante **CONSORCIO DENDÊ COBRAPE/TPF** (COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS e TPF ENGENHARIA LTDA), inscrita no CNPJ sob o Nº 55.257.254/0001-81, com o valor global de R\$ 6.898.447,28 (seis milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 04 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 11ª MEDIÇÃO

REF. AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°008/CIDADES/2022 (PROCESSO N°02303533/2023), NO PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.003805/2024-93 quanto à solicitação de pagamento da 11ª Mediação referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial ANA FACÓ (APF: 0411.463-90). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da medição do Mês 11 do Projeto no período que teve início em 01/09/2023 e a execução com o término das atividades em 30/09/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10785 – Promoção de serviço socioeducativo nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros, que teve sua alteração conforme o PPA novo 2024-2027, para nova Ação 11781 conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº13/2023 e seus artigos: RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ R\$ 5.255,98(Cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) destinado ao pagamento da medição referente ao período de 01/09/2023 a 30/09/2023 dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022 à empresa SENAI; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2.2.000.82.1.4.01 (Convenio com Órgãos Federais – Dotação 92913). Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 06 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2021

NUP: 43022.003965/2024-94

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 57/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SUCESSORA DA EMPRESA FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91 ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 21.705.521/0001-14, doravante denominado Contratada, neste ato representado por seu sócio, Sr. EMANUEL VIANA DE ARAUJO, portador do CPF nº 835.917.613-20, portador da Carteira de Identidade nº 01964656241, órgão expedidor: SSP-CE, residente e domiciliado na Rua: 13, nº 01 – bairro Conjunto Novo Oriente, Maracanaú - CE, CEP: 61.921-104, sucessora da empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.705.521/0001-14, com sua sede na Rua: Fernando Fialho, nº 125, Sala 203, bairro Maraponga, Fortaleza - CE, CEP: 60.711-120; V – ENDEREÇO: estabelecida no Acesso Povoado Carro Atolado, s/nº, Canta Galo, Acaraí-CE, CEP: 62785-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Código Civil Brasileiro, especialmente seu art. 45, art. 997 inciso II, art. 1.054 e art. 1.155 e seguintes, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.003965/2024-94, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem por objeto formalizar a **alteração da razão social da empresa contratada**, FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme consta na Cláusula Sexta do 3º aditivo ao Contrato Social da contratada, devidamente registrada na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará – fls. 003/011; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 04/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e EMANUEL VIANA DE ARAUJO (METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2022

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2022/SOP NUP nº. 43022.003308/2024-47, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, com endereço profissional da SOP, doravante denominada CONTRATANTE. IV – CONTRATADA: **MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 21.070.843/0001-34, estabelecida na Rua São Cipriano, nº 150, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60861-780, e-mail: moldexconstrucoes@gmail.com, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. ISADORA RODRIGUES FROTA ARAÚJO, brasileiro(a), casado(a), empresária, portador(a) de Identidade nº 2003002168516 (SSPDS-CE) e de CPF nº 042.526.053-42, residente e domiciliado(a) na Rua Silva Paulet, nº 789, Apto 1602, Bloco A, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-021, aqui denominada CONTRATADA VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, Lei nº. 14.133/2021; art.57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem com no NUP 43022.003308/2024-47, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº254/2022** por mais 200 (duzentos) dias corridos IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 22/12/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 03/06/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E ISADORA RODRIGUES FROTA ARAÚJO (Representante Legal da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº384/2022

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2022/SOP NUP nº. 43022.003309/2024-91., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI, II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua Das Oiticicas, nº 413, bairro Jerônimo de Medeiros Prazo, CEP: 62.044-400, Sobral/CE . IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua: Amâncio Pereira, nº 55, aptº. 504 t1 – bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-770. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190 da Lei nº. 14.133/2021, Art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Art. 55 da Lei nº. 9.784/1999, no processo administrativo NUP nº. 43022.003309/2024-91, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato epigrafado, cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações físicas no Prédio da Polícia Militar – CPRAIO, no município de Ibiapina/Ce (DO de Santa Quitéria), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 1.1. O prazo de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 21/04/2024, findando em 20/07/2024. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/06/2024, findando em 23/10/2024 IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 23/10/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 04/06/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CETUS CONSTRUTORA EIRELI- Procurador).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº313/2023

NUP: 43022.002367/2024-06

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.130.485/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. BEATRIZ BARCELLOS DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do RG sob o nº. 2008841245-2 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 076.579.973-11; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº. 2929 – sala 602 BS2, bairro Pici, CEP: 60.440-593, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamente-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo NUP 43022.002367/2024-06, parte integrante deste Termo, na Cláusula Oitava, Item 8.1, letra I), do instrumento contratual, tudo de acordo com os elementos contidos no processo

supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº313/2023**, cujo objeto consiste na Iluminação do Acesso Geossítio em Missão Velha – CE, devidamente especificado no Anexo C do edital, em regime de empreitada por preço unitário. 1.2 – O Contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços de R\$ 106.841,90 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), que corresponde a 20,39% do valor contratado e uma supressão de R\$ 57.674,29 (cinquenta e sete mil, seiscientos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), que corresponde a 11,01% do valor contratado, com repercussão financeira de R\$ 49.167,61 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 573.237,62 (quininhos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme Parecer Técnico acostado às fls. 023/025 e Planilha às fls. 032/034.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 49.167,61 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 03/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2024

NUP: 43022.003546/2024-52

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 124.536.438-35, todos já devidamente qualificados no contrato original e demais aditivos; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, 545 – Boa Vista – Castelão – Fortaleza/Ce, CEP:60867-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 005/2024, de acordo com Processo nº 43022.003546/2024-52, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº005/2024**, cujo escopo é a Obra de Duplicação da Rua Betel e M, no acesso ao HUC – UEC, com pavimentação e iluminação do estacionamento do HUC, em Fortaleza-CE, com extensão de 1,62Km; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 2.749.150,49 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 24,32% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.003546/2024-52O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos e do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos ao Contrato nº 366/2022; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.749.150,49 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 03/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA (Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: NUP 43022.005055/2024-46 INTERESSADO: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**; CONTRATO Nº 201/2021; SACC's: 1185144 e 1185143; CNPJ: 43.890.336/0001-80; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 21ª MEDIDA/REAJUSTE - REFERENTE A OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTRE BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM – PERÍODO: 21/08/2023 à 20/09/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092– DEA; VALOR (R\$): 648.482,38 (seiscientos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, a partir da data de assinatura do Ordenador de Despesa.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: NUP 43022.005005/2024-69. INTERESSADO: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**; CONTRATO Nº 201/2021; SACC: 1185144 e 185143; CNPJ: 43.890.336/0001-80; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 18ª MEDIDA/REAJUSTE – REFERENTE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM – PERÍODO: 21/05/2023 à 20/06/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR (R\$): 2.339.436,02 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Fortaleza, instrumento válido a partir da assinatura do Ordenador de Despesa.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA , matrícula 30000234, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 03 de Junho de 2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

3º ADITIVO AO CONTRATO N°07/2022

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** por mais 12 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira Veldes, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº1051/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032004769202439/310362004632202484/31032004768202494/31032004631202430 ;-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão do encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUNTEÇÃO,21	007472.1-1	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA,21	005320.1-0	28/06/2024 a 29/06/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
JOSÉ EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO.	007482.1-8	05/07/2024 a 06/07/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	007464.1-X	28/06/2024 a 29/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORTEIRA Nº1119/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032003386202443/31032004715202473/31032004667202413/31032003671202464/31032004786202476/ 31032004787202411/31032004782202498;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1119/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA	94822506304	07/06/2024 a 08/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	01 e ½	267,62	770,12
AFONSINA MARIA CARREIRA SOARES	35619074315	14/06/2024 a 15/06/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	117,20	619,70
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	24385271372	14/06/2024 a 15/06/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	180,02	682,52
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	300030.2-0	28/06/2024 a 29/06/2024	FORTALEZA/ MADALENA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	24385271372	28/06/2024 a 29/06/2024	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANTONIA DEBORA SALES	97185809304	28/06/2024 a 29/06/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ANTONIO WAGNER CHAGAS MAGALHÃES	62197487353	05/06/2024 a 06/06/2024	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
GILDEVAN VIERIA SILVA	03888042380	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2024

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. OBJETO: SERVICO DE SEGURO - SEGURO DE VIDA (SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA PARA 150 PESSOAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNCECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 17/05/2024 A 17/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13186 - 31200001.12.364.241.11861.03.339039.15702200082.1 PF 31010100320241 MAPP 77 IG nº. 1298728000. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - FUNCECE e MARCELLO LIBERO ENDRIGO - PELA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº27001.000038/2022-42

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 65, inciso I, alínea c, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 035/2022 e no processo acima epigrafado. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência** do Termo de Fomento nº. 035/2022, com novo término para a data de 30/08/2024. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento nº. 035/2022 para o dia 30/08/2024. Da Ratificação: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA - PARCEIRO (A).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-868877548	AMANDA MONTEIRO SOARES	VULCÃO ANASTÁCIA - O CONCERTO	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	46,5	Selecionado (Cota Proponente Negro)
2	on-1597930047	AMON ARISTIDES DE OLIVEIRA	LÂMINA DOS SONHOS, MANTO DE PROTEÇÃO	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	48,7	Selecionado
3	on-592649345	ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	ALUCINAÇÃO HIP HOP	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	MARACANAÚ	18,2	Desclassificado
4	on-1183911245	ANDRE LACERDA BARROS FILHO	ARTE NAS RUAS: MOSTRA DE PERFORMANCE URBANAS	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	CRATO	25,7	Classificável
5	on-621814838	ARRUDAS MARIA DE SOUZA MACIEL	MOSTRA PROIBIDA - REDES DE CRIAÇÃO, APOIO E TRANSGRESSÃO INTERSECCIONAL POR MEIO DA PERFORMANCE	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	FORTALEZA	53,0	Selecionado
6	on-1736796464	AYUME DA SILVA ANDRADE	TRANSPERCURSO EFEMERÓPTERAS - CINCO PERFORMANCES DA EFEMERIDADE À PERMANÊNCIA - EDIÇÃO PRAÇAS DO INTERIOR DO CEARÁ	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	51,3	Selecionado

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
7	on-978531424	BRENO DE LACERDA CARVALHO	A FESTIVAL I.L.U - INTERVENÇÕES LITORÂNEAS UNIVERSAIS - O FUTURO É ANCESTRAL!	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	47,3	Classificável
8	on-1967682491	BRUNO LIMA ANDRADE	PUBLICAÇÃO DA PESQUISA AMBIÊNCIAS - COMPARTILHAMENTOS TRANSMETODOLÓGICOS PARA A PESQUISA E CRIAÇÃO EM PERFORMANCE	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	CAUCAIA	44,0	Selecionado
9	on-1351493344	BÁRBARA BANIDA MOTA MUNIZ	FESTIVAL PRIDE - EMPREENDEDORISMO E VISIBILIDADE DA ARTE DRAG E TRANSGENÉRICO DE FORTALEZA	PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	48,3	Selecionado
10	on-1782477762	CARMEM MAURA	PERFORMANCE-CULTIVO “LAUDOS F00-F99”	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	FORTALEZA	37,1	Classificável
11	on-1520532492	DANIEL ROCHA DO NASCIMENTO	CORPOS (DES)ROTULADOS	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	SENADOR POMPEU	49,0	Selecionado
12	on-2059473621	DAVI DE SOUSA SALES	L RESIDÊNCIA PERFORMÁTICA: PROGRAMAS EM ESTÉTICA RELACIONAL.	PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00	SOBRAL	45,3	Classificável
13	on-189686018	DAVID MARCELO ALENCAR SILVEIRA	FESTIVAL GARAJAU DA CULTURA	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	FORTALEZA	22,7	Desclassificado
14	on-1719156427	DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA	IMAGINÁRIOS URBANOS: 6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERFORMANCE DO CEARÁ	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	FORTALEZA	49,7	Selecionado
15	on-939606940	EDUARDO BRUNO FERNANDES FREITAS	CIRCUITO LATINO-AMERICANO DE PERFORMANCE, IMAGEM E ARTE SONORA	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	FORTALEZA	3,3	Desclassificado
16	on-1805780390	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	A PERFORMANCE HOJE	PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	47,7	Selecionado
17	on-783822833	FRANCISCA VITÓRIA VAZ ALMEIDA	MOSTRA CULTURAL DE TALENTOS	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	FORTALEZA	20,2	Desclassificado
18	on-1528179605	FRANCISCO DIEGO CHAVES NASCIMENTO	MISS GAY ITAITINGA - SEMPRE OUSAMOS EXISTIR.	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	ITAITINGA	19,8	Desclassificado
19	on-255092042	GERMANDO DA COSTA SILVA	OS ANJOS NÃO TEM MÃE.	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	BATURITÉ	48,5	Selecionado
20	on-544866751	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGAO	ISABEL GOMIDE FRANÇA	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	44,5	Classificável
21	on-328625009	ISABELLE DE CASTRO MACIEL	EXPERIMENTO RITORNELO CORAÇÃO Nº 8	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	39,7	Classificável
22	on-1130918092	ISADORA RAVENA TEIXEIRA DA SILVA	TRAVECAMETODOLOGIAS DE CRIAÇÃO EM PERFORMANCE	PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00	URUBURETAMA	50,3	Selecionado
23	on-1933903550	JEAN DE PAULA ALVES BARBOSA	PESSOAS NÃO-BINÁRIAS EXISTEM - CIRCULAÇÃO INTERIOR LITORAL OESTE	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	49,2	Selecionado
24	on-557804528	JOAO ANDRADE CAVALCANTE	VEM CONHECER MEU SERTÃO	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	QUIXADÁ	35,7	Classificável
25	on-705368604	JOCASTA	AVE EVA: RASANTES - PERFORMANCE, VIDEO PERFORMANCE E INSTALAÇÕES EM BUSCA PELA VALORIZAÇÃO DO AUTOPRESTÍGIO E DOS VOOS DE ARTISTAS DISSIDENTES NO CEARÁ	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	48,5	Selecionado
26	on-519659917	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA	QUANTO VALE UM CORPO DEF?	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	49,7	Selecionado (Cota Proponente Com Deficiência)
27	on-185149665	JÚLIA PEREDO SARMENTO	(A) RASA QUARTEIRÃO - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	47,3	Selecionado
28	on-988437206	KÁTIA LUCY PINHEIRO	FESTIVAL TATU: LITERATURA SURDA	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	FORTALEZA	24,3	Classificável
29	on-1368138490	LARISSY MARIA RODRIGUES SIMIÃO	EU NO CARIRI CEARENSE	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	CRATO	38,7	Classificável
30	on-345598413	LAÍS DA COSTA SANTOS	CIRCOLANDO NA COMUNIDADE, COM MIAU E SUA TURMA	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	CAUCAIA	34,2	Classificável
31	on-378501104	LUAN MATEUS SILVA LIMA	ENUNCIAÇÃO DE UMA TRANSPLANTA	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	52,3	Selecionado
32	on-487470142	LUCIANA DOS SANTOS DE SOUSA	10º FESTA DO MANGUE DO CUMBE	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	ARACATI	20,8	Desclassificado
33	on-1592746653	LÍLI COELHO DE SOUSA	PERFORMANCE “BIXA CURA” - UMA CONVERSA SILENCIOSA SOBRE AS DORES	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	49,7	Selecionado (Cota Proponente Negro)
34	on-938819881	LÍVIO DIEGO DUARTE BRANDÃO	REALIZAÇÃO DE EDIÇÃO DO FESTIVAL SINDICATO DA PERFORMANCE	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	CRATO	38,2	Selecionado
35	on-877141905	MARCIO VALDERLAN OLIVEIRA DOS ANJOS	3ª MOSTRA DA ARTES JAGUARIBANA- PERFORMANCE	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	LIMOERO DO NORTE	29,7	Classificável
36	on-1587028148	MARIA GARDÉNIA FREITAS DE LIMA	CARROSEL DA VIDA	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	38,0	Classificável
37	on-233073864	MARIA VALDÉNIA FERNANDES DUARTE	COLEÇÃO IMAGINÁRIOS	PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	45,2	Selecionado
38	on-650526036	MATEUS FALCÃO SILVA SILVEIRA	ANTROPOCENAS - ENCONTRO PERFORMATIVO ENTRE PUBLICAÇÕES: PERFORMANCE, ECOLOGIA, IMERSÃO E FIM DO MUNDO	PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	48,0	Selecionado
39	on-1042884204	MIRELLE FREITAS LIMA	RECEITAS PARA SER QUEM VOCÊ É OU QUEM VOCÊ QUER SER	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	47,3	Classificável
40	on-910043720	NATÁLIA LOPES COELHO	CÉLULAS AGROFLORESTAIS	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	44,2	Classificável
41	on-973553913	OTÁVIO TEMÓTEO DE OLIVEIRA NETO	CATAVENTO - PERFORMANCE	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	42,3	Classificável
42	on-1488408802	PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	E GBÀ MI O: UM GRITO URGENTE.	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	SOBRAL	46,0	Selecionado (Cota Proponente Negro)
43	on-1967002416	PRISCILLA ALVES DE SOUSA	TITAN NÃO SAI DE MIM	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	45,3	Classificável
44	on-1894586022	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	IRRUPTA CARTOMANTE	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	CRATO	39,3	Classificável
45	on-1667117987	RICARDO BENTO DA SILVA	A SAGA DO NEGRO CAZUZA	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	PACAJUS	46,8	Selecionado (Cota Proponente Quilombola)
46	on-1611090015	RONALDO PEDRO DA SILVA	CABOCLO TABOA	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	CRATO	50,0	Selecionado
47	on-1827551662	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	I MOSVIPEM - MOSTRA DE VÍDEOPERFORMANCE CRIAMURI	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	CRATO	37,7	Classificável (Cota Proponente Negro)



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
49	on-1891440564	SARAH DE SOUZA ESCUDEIRO	AS REVOLUÇÕES NÃO TEM HORA PRA COMEÇAR	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	EUSÉBIO	47,0	Classificável
50	on-1585519398	THAMires ALVES COIMBRA CARNEIRO	LÍMITE	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	SOBRAL	48,2	Selecionado
51	on-1347944831	THIAGO MATEUS DOS SANTOS	ARTE NA PRAÇA - NOSSO CORPO, NOSSA VOZ!!	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	BATURITÉ	46,2	Classificável
52	on-1522741243	WENDY RODRIGUES DE CASTRO	MUSICAL FLORESCRER	FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00	PACATUBA	17,5	Desclassificado
53	on-281412908	WILLIANA DA SILVA MACIEL	PASSAR LAVAR QUEBRAR	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	49,2	Selecionado
54	on-305939733	YOH KRISHNA MALVEIRA ALVES	QUEENTURA - I COLETAGEM LGBTI+ DOS SERTÕES DE CRATEÚS	CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00	CRATEÚS	49,5	Selecionado

CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-378501104	LUAN MATEUS SILVA LIMA	ENUNCIAÇÃO DE UMA TRANSPLANTA	FORTALEZA	52,3	Selecionado
2	on-1736796464	AYUME DA SILVA ANDRADE	TRANSPERCURSO EFEMERÓPTERAS - CINCO PERFORMANCES DA EFEMERIDADE À PERMANÊNCIA - EDIÇÃO PRAÇAS DO INTERIOR DO CEARÁ	FORTALEZA	51,3	Selecionado
3	on-1933903550	JEAN DE PAULA ALVES BARBOSA	PESSOAS NÃO-BINÁRIAS EXISTEM - CIRCULAÇÃO INTERIOR LITORAL OESTE	FORTALEZA	49,2	Selecionado
4	on-1597930047	AMON ARISTIDES DE OLIVEIRA	LÂMINA DOS SONHOS, MANTO DE PROTEÇÃO	FORTALEZA	48,7	Selecionado
5	on-705368604	JOCASTA	AVE EVA: RASANTES - PERFORMANCE, VIDEOPERFORMANCE E INSTALAÇÕES EM BUSCA PELA VALORIZAÇÃO DO AUTOPRESTÍGIO E DOS VOOS DE ARTISTAS DISSIDENTES NO CEARÁ	FORTALEZA	48,5	Selecionado
6	on-1042884204	MIRELLE FREITAS LIMA BRENO DE LACERDA CARVALHO	RECEITAS PARA SER QUEM VOCÊ É OU QUEM VOCÊ QUER SER	FORTALEZA	47,3	Classificável
7	on-978531424	PRISCILLA ALVES DE SOUSA	A	FORTALEZA	47,3	Classificável
8	on-1967002416	NATÁLIA LOPES COELHO	TITAN NÃO SAI DE MIM	FORTALEZA	45,3	Classificável
9	on-910043720	ISABELLE DE CASTRO MACIEL	CÉLULAS AGROFLORESTAIS	FORTALEZA	44,2	Classificável
10	on-367418838	MARIA GARDÉNIA FREITAS DE LIMA	EXPERIMENTO RITORNELO CORAÇÃO Nº 8	FORTALEZA	39,7	Classificável
11	on-1587028148		CARROSSEL DA VIDA	FORTALEZA	38,0	Classificável

CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1592746653	LÍLÍ COELHO DE SOUSA	PERFORMANCE "BIXA CURA" - UMA CONVERSA SILENCIOSA SOBRE AS DORES	FORTALEZA	49,7	Selecionado (Cota PropONENTE NEGRO)
2	on-868877548	AMANDA MONTEIRO SOARES	VULCÃO ANASTÁCIA - O CONCERTO	FORTALEZA	46,5	Selecionado (Cota PropONENTE NEGRO)

CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-519659917	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA	QUANTO VALE UM CORPO DEF?	FORTALEZA	49,7	Selecionado (Cota PropONENTE Com Deficiência)

CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1611090015	RONALDO PEDRO DA SILVA	CABOCLO TABOA	CRATO	50,0	Selecionado
2	on-30593733	YOH KRISHNA MALVEIRA ALVES	QUEENTURA - I COLETAGEM LGBTI+ DOS SERTÕES DE CRATEÚS	CRATEÚS	49,5	Selecionado
3	on-281412908	WILLIANA DA SILVA MACIEL	PASSAR LAVAR QUEBRAR	JUAZEIRO DO NORTE	49,2	Selecionado
4	on-1520532492	DANIEL ROCHA DO NASCIMENTO	PERFORMANCE-CULTIVO "LAUDOS F00-F99"	SENADOR POMPEU	49,0	Selecionado
5	on-544866751	GRACIO ALVES RODRIGUES ARAGAO	OS ANJOS NÃO TEM MÃE.	BATURITÉ	48,5	Selecionado
6	on-1585519398	THAMires ALVES COIMBRA CARNEIRO	LÍMITE	SOBRAL	48,2	Selecionado
7	on-1891440564	SARAH DE SOUZA ESCUDEIRO	AS REVOLUÇÕES NÃO TEM HORA PRA COMEÇAR	EUSÉBIO	47,0	Classificável
8	on-1347944831	THIAGO MATEUS DOS SANTOS	ARTE NA PRAÇA - NOSSO CORPO, NOSSA VOZ!!	BATURITÉ	46,2	Classificável
9	on-2059473621	DAVI DE SOUSA SALES	CORPOS (DES)ROTULADOS	SOBRAL	45,3	Classificável
10	on-328625009	ISABEL GOMIDE FRANÇA	CONTOS EM MINIATURAS - QUE MUSICA TOCA NO SEU CORAÇÃO?	JUAZEIRO DO NORTE	44,5	Classificável
11	on-973553913	OTÁVIO TEMÓTEO DE OLIVEIRA NETO	CATAVENTO - PERFORMANCE	JUAZEIRO DO NORTE	42,3	Classificável
12	on-1894586022	RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	IRRUPTA CARTOMANTE	CRATO	39,3	Classificável
13	on-1368138490	LARISSY MARIA RODRIGUES SIMIÃO	EU NO CARIRI CEARENSE	CRATO	38,7	Classificável
14	on-1827551662	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	I MOSVIPEM - MOSTRA DE VÍDEOPERFORMANCE CRIAMURI	CRATO	37,7	Classificável
15	on-557804528	JOAO ANDRADE CAVALCANTE	VEM CONHECER MEU SERTÃO CIRCOLANDO NA COMUNIDADE, COM MIAU E SUA TURMA	QUIXADÁ	35,7	Classificável
16	on-345598413	LAÍS DA COSTA SANTOS		CAUCAIA	34,2	Classificável

CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1488408802	PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	É GBÀ MI O: UM GRITO URGENTE.	SOBRAL	46,0	Selecionado (Cota PropONENTE Negro)
2	on-1827551662	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	I MOSVIPEM - MOSTRA DE VÍDEOPERFORMANCE CRIAMURI	CRATO	37,7	Classificável (Cota PropONENTE Negro)



CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1667117987	RICARDO BENTO DA SILVA	A SAGA DO NEGRO CAZUZA	PACAJUS	46,8	Selecionado (Cota PropONENTE Quiimbola)

CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-621814838	ARRUDAS MARIA DE SOUZA MACIEL	MOSTRA PROIBIDA - REDES DE CRIAÇÃO, APOIO E TRANSGRESSÃO INTERSECCIONAL POR MEIO DA PERFORMANCE	FORTALEZA	53,0	Selecionado
2	on-939606940	EDUARDO BRUNO FERNANDES FREITAS	IMAGINÁRIOS URBANOS: 6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERFORMANCE DO CEARÁ	FORTALEZA	49,7	Selecionado
3	on-1782477762	CARMEM MAURA	FESTIVAL PRIDE - EMPREENDEDORISMO E VISIBILIDADE DA ARTE DRAG E TRANSGENÉRICO DE FORTALEZA	FORTALEZA	37,1	Classificável
4	on-988437206	KÁTIA LUCY PINHEIRO DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA	FESTIVAL TATU: LITERATURA SURDA	FORTALEZA	24,3	Classificável
5	on-1719156427	FRANCISCO DIEGO CHAVES NASCIMENTO	FESTIVAL GARAJAU DA CULTURA	FORTALEZA	22,7	Desclassificado
6	on-1528179605	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	MOSTRA CULTURAL DE TALENTOS	FORTALEZA	20,2	Desclassificado
7	on-1805780390	ERICKSON DANTAS	CÍRCUITO LATINO-AMERICANO DE PERFORMANCE, IMAGEM E ARTE SONORA	FORTALEZA	3,3	Desclassificado

FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1967682491	BRUNO LIMA ANDRADE	FESTIVAL LL.U - INTERVENÇÕES LITORÂNEAS UNIVERSAIS - O FUTURO É ANCESTRAL!	CAUCAIA	44,0	Selecionado
2	on-938819881	LÍVIO DIEGO DUARTE BRANDÃO	REALIZAÇÃO DE EDIÇÃO DO FESTIVAL SINDICATO DA PERFORMÂNCIA	CRATO	38,2	Selecionado
3	on-877141905	MARCIO VALDERLAN OLIVEIRA DOS ANJOS	3º MOSTRA DA ARTES JAGUARIBANA- PERFORMANCE	LIMOEIRO DO NORTE	29,7	Classificável
4	on-1183911245	ANDRE LACERDA BARROS FILHO	ARTE NAS RUAS: MOSTRA DE PERFORMANCE URBANAS	CRATO	25,7	Classificável
5	on-487470142	LUCIANA DOS SANTOS DE SOUSA	10ª FESTA DO MANGUE DO CUMBE	ARACATI	20,8	Desclassificado
6	on-255092042	GERMANDO DA COSTA SILVA	MISS GAY ITAITINGA - SEMPRE OUSAMOS EXISTIR.	ITAITINGA	19,8	Desclassificado
7	on-592649345	ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	ALUCINAÇÃO HIP HOP	MARACANAÚ	18,2	Desclassificado
8	on-1522741243	WENDY RODRIGUES DE CASTRO	MUSICAL FLORESCER	PACATUBA	17,5	Desclassificado

FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1351493344	BÁRBARA BANIDA MOTA MUNIZ	PUBLICAÇÃO DA PESQUISA AMBIÊNCIAS - COMPARTILHAMENTOS TRANSMETODOLÓGICOS PARA A PESQUISA E CRIAÇÃO EM PERFORMANCE	FORTALEZA	48,3	Selecionado
2	on-650526036	MATEUS FALCÃO SILVA SILVEIRA	ANTROPOCENAS - ENCONTRO PERFORMATIVO ENTRE PUBLICAÇÕES: PERFORMANCE, ECOLOGIA, IMERSÃO E FIM DO MUNDO	FORTALEZA	48,0	Selecionado
3	on-783822833	FRANCISCA VITÓRIA VAZ ALMEIDA	A PERFORMANCE HOJE	FORTALEZA	47,7	Selecionado
4	on-185149665	JÚLIA PEREDO SARMENTO	(A) RASA QUARTEIRÃO - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	FORTALEZA	47,3	Selecionado
5	on-233073864	MARIA VALDÊNIA FERNANDES DUARTE	COLEÇÃO IMAGINÁRIOS	FORTALEZA	45,2	Selecionado
6	on-189686018	DAVID MARCELO ALENCAR SILVEIRA	L RESIDÊNCIA PERFORMATICA: PROGRAMAS EM ESTÉTICA RELACIONAL.	FORTALEZA	41,0	Selecionado

PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1130918092	ISADORA RAVENA TEIXEIRA DA SILVA	TRAVECAMETODOLOGIAS DE CRIAÇÃO EM PERFORMANCE	URUBURETAMA	50,3	Selecionado

PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

LEGENDA

Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota Populante Negro)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota Proponente Indígena)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Selecionado (Cota Proponente Quilombola)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Classificável (Cota Proponente Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota Proponente Indígena)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Classificável (Cota Proponente Quilombola)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.

O Resultado Final da Análise de Mérito Cultural está sendo divulgado com duas listas. A primeira é a lista geral por ordem alfabética e a segunda por ordem de pontuação por categoria, divisão capital e interior e divisão em ampla concorrência, cota negros, cota pessoas com deficiência, cota indígenas e cota quilombola.

Gecíola Fonseca Torres
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
 Raquel Santos Honório
 COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL



13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1291277704	ADRIANA IVONNE RODRIGUEZ MARTINEZ	TODOS SOMOS AMAZÔNIA	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	27,7	Selecionado
2	on-1615940445	ALDA BEZERRA DE PAULA PESSOA	DE LAS ENTRANÃS & N'OTRO CORPO	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	46,3	Selecionado
3	on-1601658882	ANA LUIZA GOMES GUEDES	ESCOLA VILA 085: FORMAÇÃO EM ARTE E CRIAÇÃO DE DANÇA PARA A INFÂNCIA	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	39,8	Selecionado (Cota Proponente Negro)
4	on-1993696760	ANDERSON FANKLES TORRES MARQUES	TOIRO	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	33,5	Classificável
5	on-142690012	ANDREIA MOREIRA PIRES	CLEMENTE	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	36,5	Classificável
6	on-321601110	ANTONIO GILIARD MENDES MOURA	BOI PAI DO CAMPO - RESISTENCIA!	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00	LIMOEIRO DO NORTE	44,5	Selecionado
7	on-630589991	ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	EU VIVO, EU CRESÇO, EU RECONHEÇO, EU DANÇO	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	26,8	Classificável
8	on-196490476	ANTÔNIA CÁTIA PEDROSA DA SILVA BARBOSA	“NA PONTA DO PÉ	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	33,3	Classificável
9	on-557675056	ASPÁSIA MARIANA SANTOS MELO	LIMIARES - DANÇA E VIRTUALIDADE	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	42,7	Selecionado
10	on-1241464227	BRUNA PESSOA LIMA	TIA IVANA	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	44,5	Classificável
11	on-1162571157	BRUNO REIS LIMA	ENVIADESCER A DANÇA	PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	47,2	Selecionado
12	on-1650944476	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO DANÇANDO O SONHO	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	39,5	Selecionado (Cota Proponente Negro)
13	on-1314139076	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO PAIVA	EU MERMO! DE EDUARDO AFRICANO	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	45,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
14	on-110516438	CECÍLIA CORDEIRO FONTENELE PEGADO	ESPETÁCULO DE DANÇA LESPORTS	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00	VIÇOSA DO CEARÁ	33,3	Classificável
15	on-215970411	CÁSSIA REGINA XAVIER DE ANDRADE	DANÇA COMO EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA O DESENVOVIMENTO COMUNITÁRIO	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	MERUOCA	42,4	Classificável

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
16	on-2015840502	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS DE MOURA	“VIDARTE”	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00	PARAIAPABA	40,2	Selecionado
17	on-467145401	DANIELLE ZAIRA TEIXEIRA DUARTE	ACARAÚ: MEMÓRIA EM MOVIMENTO	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	SOBRAL	34,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
18	on-1071659091	DELBERTH AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA	MUVUCA PLANTANDO UMA SEMENTE	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	45,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
19	on-1965367489	DIEGO DA SILVA DE JESUS	AFRO GINGA	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	ICÓ	33,2	Selecionado
20	on-1295274620	DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS	ENTRE O CÉU E A TERRA DAS DANÇAS AFRO-INDÍGENAS BRASILEIRAS: DIÁLOGO DANCANTE DO COCO E DO SAMBA DE RODA	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	43,0	Classificável (Cota Proponente Negro)
21	on-1276652442	DÉBORAH SANTOS DE OLIVEIRA	GIRAÇÃO	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00	FORTALEZA	42,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
22	on-88220759	ELIACILDO FERREIRA EPIFANIO	CORPO SERTÃO	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00	ICÓ	28,8	Selecionado
23	on-923475442	ELISON PAULINO SOARES DE OLIVEIRA	PRESERVANDO NOSSAS RAÍZES: MANUTENÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO LUAR DAS DUNAS	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	46,6	Selecionado
24	on-1337004426	EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO	AS LAVADEIRAS DO PEDRA E CAL, BRAÇOS DA RESISTÊNCIA PRETA.	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00	TAMBORIL	33,8	Selecionado
25	on-106850427	FABIANO RAMOS DA SILVA	CIRCUITO CULTURAL DE FORMAÇÃO EM CAPOEIRA	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	39,4	Classificável (Cota Proponente Negro)
26	on-1946557349	FABRIZIO DIOGO DE SIQUEIRA FROTA	O TAMBOR DE CRIOLA E A CULTURA QUILOMBOLA	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	SÃO GONCALO DO AMARANTE	42,3	Selecionado
27	on-444597145	FAEINA JORGE OLIVEIRA	ENCONTRO DE SABERES: TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA DANÇA E DA ANCESTRALIDADE	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	CRATO	45,0	Classificável
28	on-424348961	FERNANDO SOUZA DO NASCIMENTO	CORPO EM MOVIMENTO	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	36,5	Classificável
29	on-1160925941	FRANCISCA ELAINE GONÇALVES BRASILEIRO	SINFONIA SOMÁTICA	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	37,2	Classificável
30	on-967125697	FRANCISCA GERLIDIA TAVARES	A CONTEMPORANEIDADE DO BOI QUE DANÇA E ENCATNA O SERTÃO	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	QUIXADÁ	47,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
31	on-1037716600	FRANCISCA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	ATIVIDADES CULTURAIS, FORMATIVAS E SOCIAIS DA QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO 2024.	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00	FORTALEZA	37,0	Selecionado
32	on-2026534721	FRANCISCO JOHNATAN REINALDO DA SILVA	NORDESTE CRIANÇA	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00	CANINDÉ	35,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
33	on-124783699	FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	“RASTROS”	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	TRAIRI	42,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
34	on-1948608183	FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	CEARÁ DAS ARTES, CEARÁ DAS DANÇAS POPULARES.	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	UMARI	40,5	Classificável
35	on-121517664	GABRIELE DALYLA DE SOUSA SOARES	SOLTA O PONTO BATIDÃO: AQUILO MEU MOVE MINHA CORPÀ NO 150 BPM	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	MARACANAÚ	32,5	Selecionado (Cota Proponente Negro)
36	on-1238582010	GELZEMIR SILVA DE LIMA	NEGRIITUDE PERIFÉRICA	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00	CEDRO	32,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
37	on-256015403	GEORGE MARCONI SOUSA SILVA	CULTURAÇÃO	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	37,8	Selecionado
38	on-1721530890	GEOVACI GOMES VIEIRA	SERTÕES	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	ICÓ	30,8	Classificável (Cota Proponente Negro)
39	on-1855005105	GERSON CARLOS MATIAS DE SOUSA	DANÇAS AFRO-INDÍGENAS CEARENSES: DO RITO À CENA CONTEMPORÂNEA	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	ITAPIPOCA	41,5	Classificável
40	on-896952287	GIOVANA BRAGA DE PAULA	VIDEODANÇA, ENSAIOS ENTRE O CORPO E A CÂMERA.	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	35,3	Classificável
41	on-1845065782	GIOVANA FREITAS OLIVEIRA	QUANDO OLEG OPRISCO FALA DE AMOR, PARTE II	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00	SOBRAL	30,0	Classificável
42	on-1798784246	GISELLE MONTEIRO SILVEIRA	BALLET A DANÇA QUE ENCATNA	PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	37,5	Selecionado
43	on-1848389651	GLÓRIA MARIA PONTE BENEVIDES DIAS	TRANSBORDAR	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00	FORTALEZA	39,4	Selecionado
44	on-95117413	IANA KEROLYNE MATOS DA SILVA	PROJETO DE MANUTENÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ARTE / JUVENTUDE E INFÂNCIA CIDADÃ	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00	FORTALEZA	26,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
45	on-1169755219	INGRID DOS SANTOS ROCHA	SOBRE MIM, O TEMPO E O CORPO QUE RESISTE	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	TRAIRI	34,5	Selecionado
46	on-1419136322	JANETE CLÉA SOARES TARGINO	CALINS MAGIA CIGANA	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	AQUIRAZ	24,7	Classificável
47	on-1257987337	JONAS ALVES SILVA JUNIOR	FESTIVAL INTERESCOLAR DE DANÇAS FOLCLÓRICAS	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00	IGUATU	30,5	Selecionado
48	on-536630253	JORGE LUIZ ALVES DE LIMA	UM PONTO DE VISTA DO CONCRETO	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	39,5	Classificável (Cota Proponente Negro)
49	on-1645489320	JOSE LEONILDO MARQUES DA SILVA	ESPETÁCULO ADÃO E EVA	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	HORIZONTE	29,0	Classificável



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
50	on-882068016	JOSÉ DOUGLAS DE MELO MOTA	DOUGLAS MOTTA: UMA CARREIRA DE DANÇA EM CELEBRAÇÃO	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	CAUCAIA	41,2	Classificável
51	on-2030114502	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	A ARTE FEITA À MÃO DO MEU CEARÁ	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	PACAJUS	33,3	Selecionado (Cota Proponente Negro)
52	on-1620646911	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	RENOVANDO A TRADIÇÃO	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	SOBRAL	34,8	Selecionado
53	on-998647355	JÉSSICA CRUZ FERREIRA	PASSARINHAR: INFÂNCIAS EM MOVIMENTO	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	43,7	Classificável
54	on-2071088950	JÉSSICA MARTINS FERREIRA	ANCESTRALIDADE	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	38,8	Classificável
55	on-2017620955	JÓNATAS MOTA LEITÃO	MALEMOLE	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	45,5	Selecionado
56	on-1284404279	KALINE HELEN BATISTA LIMA	ESCOLA DE DANÇA DO SERTÃO	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	QUIXADÁ	46,3	Selecionado
57	on-1380977358	KATIANA PENA MORAIS	O CÉU DO BOM JARDIM	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	35,3	Classificável
58	on-1263677268	LARISSA BIBIANO SILVEIRA	ATRAVÉS DA MIRAGEM	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	39,7	Classificável
59	on-1930711141	LAURIANE CASTRO DO NASCIMENTO	CORPORIFICAR	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	ITAPIPOCA	46,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
60	on-1912482200	LEONARDO LEMOS DE SOUSA	O AUTO DA NOITE DE SÃO JOÃO	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	MARANGUAPE	34,7	Classificável
61	on-1697008863	LINDINALVA MARTINS CHAVES MAIA	MANEIRO PAU - A ARTE DO BATER	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	LIMOEIRO DO NORTE	42,3	Selecionado
62	on-236986431	LUCAS MOREIRA MELO	PARACURU COMPANHIA DE DANÇA	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00	PARACURU	38,2	Selecionado
63	on-965479701	LYZ VEDRA FREIRE DE OLIVEIRA	ECOPOÉTICAS DE CRIAÇÃO EM DANÇA	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	MARACANAÚ	44,3	Selecionado (Cota Proponente Negro)
64	on-1217538657	MARA FERREIRA ALEXANDRE	A RAINHA	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	49,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
65	on-569146157	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MARTINS	TABLADO 30 ANOS DEPOIS	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	42,2	Classificável
66	on-1447974520	MARIA ELIANY RIBEIRO MENDES	EXPRESSÕES E SIMBOLISMO NA DANÇA AFROBRASILEIRA	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	SÃO BENEDITO	33,0	Selecionado (Cota Proponente Quilombola)
67	on-1114591052	MARIELLY DE PAULA MACHOCAS SOUZA	ENCANTA CEARÁ APRESENTA (DANÇAS TRADICIONAIS CEARENSE)	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	22,8	Desclassificado
68	on-1085097693	MILZA GAMA MAIA DA CUNHA	UM CORPO PARA BANDOLIM	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	33,7	Classificável
69	on-390469641	MIRLLA VALNICE CAMARA DE ARAUJO	URBANOGRÁFIAS PERIFÉRICAS: FORMAÇÃO EM CORPO-CIDADE, DANÇAS URBANAS E ESTÉTICAS COREOGRÁFICAS INDÓCEIS	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	42,3	Classificável
70	on-308182136	MURILLO SALES DA SILVA	CAPOEIRA, O JOGO DA MEMÓRIA EM MOVIMENTO - CAPOEIRA DANÇA, CORPO ANCESTRAL EM LUTA!	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	CAUCAIA	47,7	Selecionado
71	on-1960665697	NAIANE ALVES DE LIMA	ESPETACULO CEARENSÊS	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00	ARATUBA	30,2	Classificável
72	on-913972997	PATRICIA FERREIRA CAVALCANTE	PRETA RAINHA	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00	FORTALEZA	41,0	Selecionado
73	on-1704076059	PATRÍCIA DE ASSIS LOPEZ ANDRADE	ZONZA, COMPLETAMENTE ZONZA	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	43,3	Selecionado
74	on-420876219	PAULO SÉRGIO CALDAS DE ALMEIDA	DERIVA 72	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00	FORTALEZA	39,8	Selecionado
75	on-444926739	POLIANA SANTOS BRAGA	VEM INFANTILIZAR - DANÇANDO COM A CULTURA POPULAR	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	30,5	Classificável
76	on-1089932819	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	NA TERRA EM QUE O MAR NÃO BATE, NÃO BATE O MEU CORAÇÃO	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	43,5	Selecionado (Cota Proponente Negro)
77	on-864755292	RAFAEL NORBERTO GONÇALVES	CONSTRUINDO O SÃO JOÃO	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	SANTA QUITÉRIA	23,7	Desclassificado
78	on-1003976255	RAIMUNDO KENNEDY MAIA LIMA FILHO	DECURSO	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	37,2	Classificável
79	on-225198696	RAISA CHRISTINA LIMA SARAIVA	JOVITA: QUEM É ESSA MULHER?	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	43,7	Selecionado
80	on-1489843078	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA	II TEMPORADA FÉRIAS DANÇA PAR IMPAR	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	RUSSAS	46,7	Selecionado
81	on-644436189	ROBERTO CARLOS MENDES GONDIM	FORMANDO BAILARINOS	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	TABULEIRO DO NORTE	25,0	Classificável
82	on-314008965	ROSA ANA FERNANDES DE LIMA	TRADUÇÃO DA OBRA "DE LA CRÉATION CORÉGRAPHIQUE", DE MICHEL BERNARD: CONTEXTOS E RELAÇÕES A PARTIR DA PERCEPÇÃO DE UMA ARTISTA-DOCENTE CEARENSE	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	44,7	Selecionado



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
83	on-1437751393	ROSSANA MARIA BEZERRA	“HARMONIA VIVA” EXPLORANDO A UNIÃO DO YOGA, DANÇA E ARTE PARA O BEM-ESTAR PLENO”	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	SOBRAL	32,5	Classificável
84	on-1679507502	SAMYA CHRISTINE NUNES DE SOUSA	“NA PONTINHA DO PÉ”	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00	NOVA RUSSAS	28,2	Selecionado
85	on-902918027	SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO	“O QUEBRA NOZES”	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	SOBRAL	29,0	Selecionado
86	on-1919577281	SAYMON CUNHA MORAIS	PÃO COM OVO	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	41,3	Classificável
87	on-1651525710	SILVIA JACQUELINE MOURA DE OLIVEIRA	OÁSIS SILVIA MOURA: VIVÊNCIAS EM CORPO/ DANÇA RELACIONAL.	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	36,5	Classificável
88	on-921646055	THAIS FREITAS SILVA	MALDITA - DIVINAS, INSURGENTES E PECADORAS LAB	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	45,3	Selecionado
89	on-253503121	THALITA SILVA TEIXEIRA	TALENTOS NO RITMO COM A NEGROTTA NA FAVELA	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	38,0	Classificável (Cota Proponente Negro)
90	on-1755451370	THIAGO MOTA TORRES	RESIDÊNCIA PERMANENTE DE DRAMATURGIAS DO CORPO, DA CENA, DA IMAGEM PASTORIL ESTRELA ENCATADA DA PAIXÃO 2023 “O CONTO DA ANUNCIAÇÃO”	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	44,8	Selecionado
91	on-1660382373	THIAGO RAMON MENESSES DA SILVA	POR UM CEARÁ PACÍFICO SEM VIOLENCIA, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. AS PASTORAS VEM LOUVAR O NASCIMENTO DE DEUS PARA UM CEARÁ PACÍFICO FICAR.	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00	FORTALEZA	43,0	Selecionado
92	on-733829759	THIAGO SILVA GOMES	TUMULTO	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	32,7	Selecionado
93	on-502351939	VICTOR HUGO LEITE DE ARAUJO	MOSTRA REPERTÓRIO CIA DITA 20 ANOS	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	42,9	Selecionado
94	on-457732786	VICTÓRIA FONTENELE POZZAN	CONTAMINAÇÃO: CONEXÃO ATRAVÉS DO CONTATO E IMPROVISAÇÃO	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	22,7	Desclassificado
95	on-130419110	VÍVIAN PAULA LIMA DA SILVA	TROCANDO PASSOS COM A SAUDADE	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00	ASSARÉ	23,8	Desclassificado
96	on-1650066932	WELLINGTON SILVA FONSECA	SAORI E ANAHÍ PELO CEARÁ	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	44,8	Selecionado
97	on-7630555	WILLIAM ANGELO COELHO	NO PÉ DA MÃO, OS PÉS QUE DANÇAM	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00	FORTALEZA	37,0	Selecionado (Cota Proponente Negro)
98	on-1919045749	WILLIAM DEIMYSON PEREIRA DA SILVA	DELIRANTES E MALSÃS NO CRUZO DE TRADIÇÕES, RITOS, MITOS E ENCANTAMENTOS: RESSONÂNCIAS NO CARIRI CEARENSE	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	FORTALEZA	42,3	Classificável
99	on-1949172985	YAGO GOMES DA SILVA	MESTRE DA CULTURA - A DANÇA QUE ENCATANTA	PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	40,8	Classificável
100	on-1645965823	YALINE MARIA DAMASCENO SABÓIA DOS REIS	DANÇA QUE CONECTA: SUPERANDO BARREIRAS	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00	FORTALEZA	25,3	Classificável
101	on-370815589	YRUZA FERREIRA DOS SANTOS	CONEX@O JUNINA REI DO BAIÃO 2ª EDIÇÃO	MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	28,2	Selecionado
102	on-324296356	ÉRICK DOS SANTOS DIAS	CHEIROS DO MAR	DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00	TRAIRI	46,2	Selecionado
103	on-1398165668	ÍTALO FRANÇA MESQUITA	“CHUVA”	PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00	BATURITÉ	36,7	Selecionado

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-420876219	PAULO SÉRGIO CALDAS DE ALMEIDA	DERIVA 72	FORTALEZA	39,8	Selecionado

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00 - COTA PROONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00 - COTA PROONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00 - COTA PROONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00 - COTA PROONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1257987337	JONAS ALVES SILVA JUNIOR	FESTIVAL INTERESCOLAR DE DANÇAS FOLCLÓRICAS	IGUATU	30,5	Selecionado
2	on-1679507502	SAMYA CHRISTINE NUNES DE SOUSA	“NA PONTINHA DO PÉ”	NOVA RUSSAS	28,2	Selecionado

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00 - COTA PROONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 1 - R\$ 23.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1615940445	ALDA BEZERRA DE PAULA PESSOA	DE LAS ENTRANÃS & N'OTRO CORPO	FORTALEZA	46,3	Selecionado
2	on-1650066932	WELLINGTON SILVA FONSECA	SAORI E ANAHÍ PELO CEARÁ	FORTALEZA	44,8	Selecionado
3	on-1295274620	DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS	ENTRE O CÉU E A TERRA DAS DANÇAS AFRO-INDÍGENAS BRASILEIRAS: DIÁLOGO DANÇANTE DO COCO E DO SAMBA DE RODA	FORTALEZA	43,0	Classificável
4	on-1919045749	WILLIAM DEIMYSON PEREIRA DA SILVA	DELIRANTES E MALSÃS NO CRUZO DE TRADIÇÕES, RITOS, MITOS E ENCANTAMENTOS: RESSONÂNCIAS NO CARIRI CEARENSE	FORTALEZA	42,3	Classificável
5	on-536630253	JORGE LUIZ ALVES DE LIMA	UM PONTO DE VISTA DO CONCRETO	FORTALEZA	39,5	Classificável
6	on-630589991	ANTONIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	EU VIVO, EU CRESÇO, EU RECONHEÇO, EU DANÇO	FORTALEZA	26,8	Classificável
7	on-457732786	VICTÓRIA FONTENELE POZZAN	CONTAMINAÇÃO: CONEXÃO ATRAVÉS DO CONTATO E IMPROVISACÃO	FORTALEZA	22,7	Desclassificado

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1089932819	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	NA TERRA EM QUE O MAR NÃO BATE, NÃO BATE O MEU CORAÇÃO	FORTALEZA	43,5	Selecionado (Cota PropONENTE Negro)
2	on-1295274620	DORIVAN RAFAEL DOS SANTOS	ENTRE O CÉU E A TERRA DAS DANÇAS AFRO-INDÍGENAS BRASILEIRAS: DIÁLOGO DANÇANTE DO COCO E DO SAMBA DE RODA	FORTALEZA	43,0	Classificável (Cota PropONENTE Negro)
3	on-536630253	JORGE LUIZ ALVES DE LIMA	UM PONTO DE VISTA DO CONCRETO	FORTALEZA	39,5	Classificável (Cota PropONENTE Negro)

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1930711141	LAURIANE CASTRO DO NASCIMENTO	CORPORIFICAR	ITAPIPOCA	46,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-324296356	ÉRICK DOS SANTOS DIAS	CHEIROS DO MAR	TRAIRI	46,2	Selecionado
3	on-1946557349	FABRIZIO DIOGO DE SIQUEIRA FROTA	O TAMBOR DE CRIOLA E A CULTURA QUILOMBOLA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	42,3	Selecionado

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS, ESPETÁCULOS E/OU TÉCNICAS CIRCENSES 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-502351939	VICTOR HUGO LEITE DE ARAUJO	MOSTRA REPÓRTOIRY CIA DITA 20 ANOS	FORTALEZA	42,9	Selecionado
2	on-1993696760	ANDERSON FANKLES TORRES MARQUES	TOURO	FORTALEZA	33,5	Classificável
3	on-444926739	POLIANA SANTOS BRAGA	VEM INFANTILIZAR - DANÇANDO COM A CULTURA POPULAR	FORTALEZA	30,5	Classificável

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1650944476	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO DANÇANDO O SONHO	FORTALEZA	39,5	Selecionado (Cota PropONENTE Negro)

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-902918027	SAMYLLÉ MARIA DA SILVA VELOSO	"O QUEBRA NOZES"	SOBRAL	29,0	Selecionado
2	on-1419136322	JANETE CLÉA SOARES TARGINO	CALINS MAGIA CIGANA	AQUIRAZ	24,7	Classificável

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-923475442	ELISON PAULINO SOARES DE OLIVEIRA	PRESERVANDO NOSSAS RAÍZES: MANUTENÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO LUAR DAS DUNAS	FORTALEZA	46,6	Selecionado
2	on-1071659091	DELBERTH AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA	MUVUCA PLANTANDO UMA SEMEDE	FORTALEZA	45,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-256015403	GEORGE MARCONI SOUSA SILVA	CULTURAÇÃO	FORTALEZA	37,8	Selecionado
4	on-370815589	YRUZA FERREIRA DOS SANTOS	CONEX@O JUNINA REI DO BAÍÃO 2ª EDIÇÃO	FORTALEZA	28,2	Selecionado
5	on-1114591052	MARIELLY DE PAULA MACHOCÀ SOUSA	ENCANTA CEARÁ APRESENTA (DANÇAS TRADICIONAIS CEARENSE)	FORTALEZA	22,8	Desclassificado

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1697008863	LINDINALVA MARTINS CHAVES MAIA	MANEIRO PAU - A ARTE DO BATER	LIMOERO DO NORTE	42,3	Selecionado
2	on-1620646911	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	RENOVANDO A TRADIÇÃO	SOBRAL	34,8	Selecionado

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1447974520	MARIA ELIANY RIBEIRO MENDES	EXPRESSÕES E SIMBOLISMO NA DANÇA AFROBRASILEIRA	SÃO BENEDITO	33,0	Selecionado (Cota PropONENTE Quilombola)



MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1276652442	DÉBORAH SANTOS DE OLIVEIRA	GIRADA PROJETO DE MANUTENÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ARTE / JUVENTUDE E INFÂNCIA CIDADÃ	FORTALEZA	42,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-95117413	IANA KEROLYNE MATOS DA SILVA		FORTALEZA	26,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1238582010	GELZEMIR SILVA DE LIMA	NEGRITUDE PERIFÉRICA	CEDRO	32,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-88220759	ELIACILDO FERREIRA EPIFANIO	CORPO SERTÃO	ICÓ	28,8	Selecionado

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1660382373	THIAGO RAMON MENESES DA SILVA	PASTORIL ESTRELA ENCANTADA DA PAIXÃO 2023 "O CONTO DA ANUNCIAÇÃO" POR UM CEARÁ PACÍFICO SEM VIOLENCIA, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. AS PASTORAS VEM LOUVAR O NASCIMENTO DE DEUS PARA UM CEARÁ PACÍFICO FICAR.	FORTALEZA	43,0	Selecionado
2	on-913972997	PATRICIA FERREIRA CAVALCANTE	PRETA RAINHA	FORTALEZA	41,0	Selecionado
3	on-1037716600	FRANCISCA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	ATIVIDADES CULTURAIS, FORMATIVAS E SOCIAIS DA QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO 2024.	FORTALEZA	37,0	Selecionado

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



FSC® C126031

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-321601110	ANTONIO GILIARD MENDES MOURA	BOI PAI DO CAMPO - RESISTÊNCIA!	LIMOEIRO DO NORTE	44,5	Selecionado
2	on-236986431	LUCAS MOREIRA MELO	PARACURU COMPANHIA DE DANÇA	PARACURU	38,2	Selecionado

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1162571157	BRUNO REIS LIMA	ENVIADESCER A DANÇA	FORTALEZA	47,2	Selecionado
2	on-1798784246	GISELLE MONTEIRO SILVEIRA	BALLET A DANÇA QUE ENCANTA	FORTALEZA	37,5	Selecionado

PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há projetos habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

1	on-1755451370	THIAGO MOTA TORRES	RESIDÊNCIA PERMANENTE DE DRAMATURGIAS DO CORPO, DA CENA, DA IMAGEM	FORTALEZA	44,8	Selecionado
2	on-314008965	ROSA ANA FERNANDES DE LIMA	TRADUÇÃO DA OBRA "DE LA CRÉATION COREOGRAPHIQUE", DE MICHEL BERNARD: CONTEXTOS E RELAÇÕES A PARTIR DA PERCEPÇÃO DE UMA ARTISTA-DOCENTE CEARENSE	FORTALEZA	44,7	Selecionado
3	on-557675056	ASPÁSIA MARIANA SANTOS MELO	LIMIARES - DANÇA E VIRTUALIDADE	FORTALEZA	42,7	Selecionado
4	on-390469641	MIRLLA VALNICE CAMARA DE ARAUJO	URBANOGRÁFIAS PERIFÉRICAS: FORMAÇÃO EM CORPO-CIDADE, DANÇAS URBANAS E ESTÉTICAS COREOGRAFÍCAS INDÓCEIS	FORTALEZA	42,3	Classificável
5	on-106850427	FABIANO RAMOS DA SILVA	CIRCUITO CULTURAL DE FORMAÇÃO EM CAPOEIRA	FORTALEZA	39,4	Classificável
6	on-253503121	THALITA SILVA TEIXEIRA	TALENTOS NO RITMO COM A NEGRITTA NA FAPELA	FORTALEZA	38,0	Classificável
7	on-1003976255	RAIMUNDO KENNEDY MAIA LIMA FILHO	DECURSO	FORTALEZA	37,2	Classificável



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
8	on-1160925941	FRANCISCA ELAINE GONÇALVES BRASILEIRO	SINFONIA SOMÁTICA	FORTALEZA	37,2	Classificável
9	on-165152710	SILVIA JACQUELINE MOURA DE OLIVEIRA	OÁSIS SILVIA MOURA: VIVÊNCIAS EM CORPO/DANÇA RELACIONAL.	FORTALEZA	36,5	Classificável
10	on-424348961	FERNANDO SOUZA DO NASCIMENTO	CORPO EM MOVIMENTO	FORTALEZA	36,5	Classificável
11	on-896952287	GIOVANA BRAGA DE PAULA	VIDEODANÇA, ENSAIOS ENTRE O CORPO E A CÂMERA.	FORTALEZA	35,3	Classificável

PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1601658882	ANA LUIZA GOMES GUEDES	ESCOLA VILA 085: FORMAÇÃO EM ARTE E CRIAÇÃO DE DANÇA PARA A INFÂNCIA	FORTALEZA	39,8	Selecionado (Cota PropONENTE Negro)
2	on-106850427	FABIANO RAMOS DA SILVA	CIRCUITO CULTURAL DE FORMAÇÃO EM CAPOEIRA	FORTALEZA	39,4	Classificável (Cota PropONENTE Negro)
3	on-253503121	THALITA SILVA TEIXEIRA	TALENTOS NO RITMO COM A NEGRITTA NA FAZELA	FORTALEZA	38,0	Classificável (Cota PropONENTE Negro)

PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-308182136	MURILLO SALES DA SILVA	CAPOEIRA, O JOGO DA MEMÓRIA EM MOVIMENTO - CAPOEIRA DANÇA, CORPO ANCESTRAL EM LUTA!	CAUCAIA	47,7	Selecionado
2	on-1489843078	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA	II TEMPORADA FÉRIAS DANÇA PAR IMPAR	RUSSAS	46,7	Selecionado
3	on-1284404279	KALINE HELEN BATISTA LIMA	ESCOLA DE DANÇA DO SERTÃO	QUIXADÁ	46,3	Selecionado
4	on-444597145	FAEINA JORGE OLIVEIRA	ENCONTRO DE SABERES: TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA DANÇA E DA ANCESTRALIDADE	CRATO	45,0	Classificável
5	on-215970411	CÁSSIA REGINA XAVIER DE ANDRADE	DANÇA COMO EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	MERUOCA	42,4	Classificável
6	on-1855005105	GERSON CARLOS MATIAS DE SOUSA	DANÇAS AFRO-INDÍGENAS CEARENSES: DO RITO À CENA CONTEMPORÂNEA	ITAPIPOCA	41,5	Classificável
7	on-1949172985	YAGO GOMES DA SILVA	MESTRE DA CULTURA - A DANÇA QUE ENCANTA	JUAZEIRO DO NORTE	40,8	Classificável
8	on-1948608183	FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS	CEARÁ DAS ARTES, CEARÁ DAS DANÇAS POPULARES.	UMARI	40,5	Classificável
9	on-1437751393	ROSSANA MARIA BEZERRA	"HARMONIA VIVA" EXPLORANDO A UNIÃO DO YOGA, DANÇA E ARTE PARA O BEM-ESTAR PLENO"	SOBRAL	32,5	Classificável
10	on-644436189	ROBERTO CARLOS MENDES GONDIM	FORMANDO BAILARINOS	TABULEIRO DO NORTE	25,0	Classificável

PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-965479701	LYZ VEDRA FREIRE DE OLIVEIRA	ECOPÓETICAS DE CRIAÇÃO EM DANÇA	MARACANAÚ	44,3	Selecionado (Cota PropONENTE Negro)

PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1848389651	GLÓRIA MARIA PONTE BENEVIDES DIAS	TRANSBORDAR	FORTALEZA	39,4	Selecionado
2	on-1291277704	ADRIANA IVONNE RODRIGUEZ MARTINEZ	TODOS SOMOS AMAZÔNIA	FORTALEZA	27,7	Selecionado

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2015840502	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS DE MOURA	"VIDARTE"	PARAIPABA	40,2	Selecionado
2	on-1398165668	ÍTAO FRANÇA MESQUITA	"CHUVA"	BATURITÉ	36,7	Selecionado
3	on-2026534721	FRANCISCO JOHNATAN REINALDO DA SILVA	NORDESTE CRIANÇA	CANINDÉ	35,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
4	on-1337004426	EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO	AS LAVADEIRAS DO PEDRA E CAL, BRAÇOS DA RESISTÊNCIA PRETA.	TAMBORIL	33,8	Selecionado
5	on-110516438	CECÍLIA CORDEIRO FONTENELE PEGADO	ESPETÁCULO DE DANÇA LESPORTS	VIÇOSA DO CEARÁ	33,3	Classificável
6	on-1960665697	NAIANE ALVES DE LIMA	ESPETACULO CEARENSES	ARATUBA	30,2	Classificável
7	on-1845065782	GIOVANA FREITAS OLIVEIRA	QUANDO OLEG OPRISCO FALA DE AMOR, PARTE II	SOBRAL	30,0	Classificável
8	on-130419110	VIVIAN PAULA LIMA DA SILVA	TROCANDO PASSOS COM A SAUDADE	ASSARÉ	23,8	Desclassificado

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1217538657	MARA FERREIRA ALEXANDRE	A RAINHA	FORTALEZA	49,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-2017620955	JÓNATAS MOTA LEITÃO	MALEMOLE	FORTALEZA	45,5	Selecionado
3	on-921646055	THAIS FREITAS SILVA	MALDITA - DIVINAS, INSURGENTES E PECADORAS LAB	FORTALEZA	45,3	Selecionado
4	on-1241464227	BRUNA PESSOA LIMA	TIA IVANA	FORTALEZA	44,5	Classificável
5	on-998647355	JÉSSICA CRUZ FERREIRA	PASSARINHAR: INFÂNCIAS EM MOVIMENTO	FORTALEZA	43,7	Classificável
6	on-1919577281	SAYMON CUNHA MORAIS	PÃO COM OVO	FORTALEZA	41,3	Classificável
7	on-1263677268	LARISSA BIBIANO SILVEIRA	ATRAVÉS DA MIRAGEM	FORTALEZA	39,7	Classificável
8	on-2071088950	JÉSSICA MARTINS FERREIRA	ANCESTRALIDADE	FORTALEZA	38,8	Classificável

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-7630555	WILLIAM ANGELO COELHO	NO PÉ DA MÃO, OS PÉS QUE DANÇAM	FORTALEZA	37,0	Selecionado (Cota PropONENTE Negro)

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1169755219	INGRID DOS SANTOS ROCHA	SOBRE MIM, O TEMPO E O CORPO QUE RESISTE	TRAIRI	34,5	Selecionado
2	on-467145401	DANIELLE ZAIRA TEIXEIRA DUARTE	ACARAÚ: MEMÓRIA EM MOVIMENTO	SOBRAL	34,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-1965367489	DIEGO DA SILVA DE JESUS	AFRO GINGA	ICÓ	33,2	Selecionado
4	on-733829759	THIAGO SILVA GOMES	TUMULTO	JUAZEIRO DO NORTE	32,7	Selecionado
5	on-864755292	RAFAEL NORBERTO GONÇALVES	CONSTRUINDO O SÃO JOÃO	SANTA QUITÉRIA	23,7	Desclassificado

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS, ESPETÁCULOS E/OU TÉCNICAS CIRCENSES 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1314139076	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO PAIVA	EU MERMO! DE EDUARDO AFRICANO	FORTALEZA	45,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-225198696	RAISA CHRISTINA LIMA SARAIVA	JOVITA: QUEM É ESSA MULHER?	FORTALEZA	43,7	Selecionado
3	on-1704076059	PATRÍCIA DE ASSIS LOPES ANDRADE	ZONZA, COMPLETAMENTE ZONZA	FORTALEZA	43,3	Selecionado
4	on-569146157	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MARTINS	TABLADO 30 ANOS DEPOIS	FORTALEZA	42,2	Classificável
5	on-142690012	ANDREIA MOREIRA PIRES	CLEMENTE	FORTALEZA	36,5	Classificável
6	on-1380977358	KATIANA PENA MORAIS	O CEU DO BOM JARDIM	FORTALEZA	35,3	Classificável
7	on-1085097693	MILZA GAMA MAIA DA CUNHA	UM CORPO PARA BANDOLIM	FORTALEZA	33,7	Classificável
8	on-196490476	ANTÔNIA CÁTIA PEDROSA DA SILVA BARBOSA	“NA PONTA DO PÉ	FORTALEZA	33,3	Classificável
9	on-1645965823	YALINE MARIA DAMASCENO SABÓIA DOS REIS	DANÇA QUE CONECTA: SUPERANDO BARREIRAS	FORTALEZA	25,3	Classificável

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-967125697	FRANCISCA GERLIDIA TAVARES	A CONTEMPORANEIDADE DO BOI QUE DANÇA E ENCANTA O SERTÃO	QUIXADÁ	47,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-124783699	FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	“RASTROS”	TRAIRI	42,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-882068016	JOSÉ DOUGLAS DE MELO MOTA	DOUGLAS MOTTA: UMA CARREIRA DE DANÇA EM CELEBRAÇÃO	CAUCAIA	41,2	Classificável
4	on-1912482200	LEONARDO LEMOS DE SOUSA	O AUTO DA NOITE DE SÃO JOÃO	MARANGUAPE	34,7	Classificável
5	on-1721530890	GEOVACI GOMES VIEIRA	SERTÕES	ICÓ	30,8	Classificável
6	on-1645489320	JOSE LEONILDO MARQUES DA SILVA	ESPETÁCULO ADÃO E EVA	HORIZONTE	29,0	Classificável

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2030114502	JOÃO ARLESÓN DA SILVA MORAIS	A ARTE FEITA À MÃO DO MEU CEARÁ	PACAJUS	33,3	Selecionado (Cota PropONENTE Negro)
2	on-1721530890	GEOVACI GOMES VIEIRA	SERTÕES	ICÓ	30,8	Classificável (Cota PropONENTE Negro)

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS, ESPETÁCULOS E/OU TÉCNICAS CIRCENSES 2 - R\$ 30.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

LEGENDA

Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computada para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas oferecidas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota PropONENTE Negro)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota PropONENTE Indígena)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota PropONENTE com Deficiência)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Selecionado (Cota PropONENTE Quilombola)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação), mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Classificável (Cota PropONENTE Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação), mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota PropONENTE Indígena)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação), mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.



Classificável (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Classificável (Cota Proponente Quilombola)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombola, com sua documentação de pertencimento étnico validada.

O Resultado Final da Análise de Mérito Cultural está sendo divulgado com duas listas. A primeira é a lista geral por ordem alfabética e a segunda por ordem de pontuação por categoria, divisão capital e interior e divisão em ampla concorrência, cota negros, cota pessoas com deficiência, cota indígenas e cota quilombola.

Gecíola Fonseca Torres

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Raquel Santos Honório

COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

*** * ***

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ COM OS MUNICÍPIOS CEARENSES

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT CE torna público o presente Chamamento Público para formalização da parceria no uso do Mapa Cultural do Ceará por meio da celebração do Termo de Adesão ao Mapa Cultural, com fundamento na Lei Federal nº 13.709/2018 e na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022 e suas alterações. 1. DO OBJETO Constitui-se objeto do presente chamamento a consagração da parceria com os municípios cearenses para utilização da plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores, o Mapa Cultura do Ceará, a partir da formalização do Termo de Adesão junto às prefeituras municipais, com vistas à qualificação e a manutenção da plataforma de acordo com a legislação do Sistema Estadual de Cultura. 2. DA JUSTIFICATIVA O Mapa Cultural do Ceará é a plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Ceará - Siscult, sendo uma plataforma livre, colaborativa e interativa de mapeamento do cenário cultural cearense e instrumento de governança digital no aprimoramento da gestão cultural, dos mecanismos de participação e da democratização do acesso às políticas culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. O presente chamamento trata da necessidade de operacionalização de um instrumento que garanta a organização de atribuições e a segurança jurídica na utilização do Mapa Cultural do Ceará por meio dos entes federativos que promovem as políticas públicas de cultura. 3. DA INSCRIÇÃO 3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de 21/05/2024 a 21/08/2024. 3.2. A Secult não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 4. DOS ESCLARECIMENTOS 4.1. Durante a fase pública de inscrição, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento por e-mail, através do endereço copar@secult.ce.gov.br, cabendo à Secretaria julgar e responder em tempo hábil. 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 5.1. Somente poderão participar do presente Chamamento Público as Prefeituras Municipais devidamente instituídas conforme a legislação vigente, e que satisfazam plenamente todos os termos e condições da Administração Pública. 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS 6.1. A documentação referente à inscrição deverá ser encaminhada no Mapa Cultural do Estado do Ceará, por meio do link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> até as 23:59h do último dia de inscrição. 6.2. Os documentos deverão ser apresentados por meio de mídias digitais, em formato pdf, de acordo com os itens requeridos no formulário da oportunidade do Mapa Cultural. 6.3. deverão constar os seguintes documentos no ato da inscrição: a) Termo de Adesão devidamente preenchido conforme o Anexo I deste chamamento, com a assinatura do(a) Gestor Municipal de Cultura; b) Nomeação do Gestor Municipal de Cultura; c) Documento de identificação do Gestor Municipal de Cultura. 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO 7.1. O Termo de Adesão será firmado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, após a devida análise dos documentos apresentados, conforme os ditames da lei, ocasião em que a pasta lavrará o Termo de Adesão. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1. A Autoridade Superior do Órgão poderá sanar erros formais e/o materiais que não acarretem prejuízos para o objeto deste Chamamento Público, à Administração e aos participantes, justificando sua decisão. 8.2. Pelo princípio da autotutela, poderá a Administração Pública Estadual revogar ou alterar este Chamamento no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado. 8.3. A Secult reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente Chamamento sem que caibam reclamações ou indenizações. 9. DO FORO O foro designado para julgamento de qualquer questão judicial resultante deste Chamamento será o da Comarca de Fortaleza, Ceará. 10. DOS ANEXOS Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus ANEXOS:

ANEXO I

Termo de Adesão ao Mapa Cultural do Ceará

Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Fábio Santiago

COORDENADORIA DA ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO N°193/2024

NUP: 27001.001297/2024-52

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF nº ***.170.153-** SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADA: A empresa MARCENARIA SOLAR LTDA, com sede na Rua Nestor Moreira nº 631, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 95.052-500, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.278.519/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JULIANA SOARES CANEVENSE, sócia, inscrita no CPF sob nº ***.557.020-**, residente e domiciliada em Caxias do Sul/RS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 22, 9º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no art. 28, II do Decreto Estadual nº 32.824/2018, bem como nas informações constantes nos autos do processo NUP: 27001.001297/2024-52. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual e futura contratação de serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias, incluindo todo material necessário à execução dos serviços nas dependências da sede da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e de seus Equipamentos Culturais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo. Este Contrato vincula-se a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo n.º 64283.009711/2023-06, cujo o órgão gestor é o EXÉRCITO BRASILEIRO – Comando Militar do Leste – CML/RJ e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de sua publicação. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 6.620.965,00 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 286691 - 27100010.13.392.132.11502.03.449052.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 22 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e Juliana Soares Canevese - MARCENARIA SOLAR LTDA.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO N°229/2024

NUP N°27001.002465/2024-27

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: LAIRTON DOS SANTOS GUEDES, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.421.634-**, residente e domiciliado em, José Bonifácio, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 18.012/2022 e Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s) inscrito(s) no XXIV EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.002465/2024-27. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será



pago o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52441 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.75912 00070.1 - Pessoa Física 183297 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 - Pessoa Física 52509 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos 183132 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e LAIRTON DOS SANTOS GUEDES - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº234/2024

NUF: 27001.003202/2024-35

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.254.467/0001-70
Endereço	ALDEOTA, FORTALEZA/CE
Nome e CPF do representante legal:	CAROLINE LOUISE ELIANO DE SOUZA, ***.856.053-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 2793-6, CONTA CORRENTE Nº ***8740-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de **apoio financeiro** ao projeto cultural A FILHA DO PALHAÇO, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	194289 - 27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, Matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8º do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), e Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº32/2024

NUF: 27001.003186/2024-81

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	WELL SOUSA (NOME SOCIAL DE WESLEY MARTINS DE SOUSA), CPF ***.588.363-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	COLETIVO CULTURAL QUADRILHA JUNINA STREYTHO
Endereço	SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1035-9, CONTA **210-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.003186/2024-81. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	629112 - 27200004.13.392.131.11388.10.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E WELL SOUSA (NOME SOCIAL DE WESLEY MARTINS DE SOUSA) - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº48/2024

NUF: 27001.003185/2024-36

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	ANTONIO WELLINGTON SOUSA ALMEIDA, CPF ***.218.603-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	COLETIVO CULTURAL DE ARTE E CULTURA PÉ NO BARRO DE CONTENDAS
Endereço	ZONA RURAL, ITATIRA/CE
Conta Bancária	BRADESCO, AGÊNCIA 1302, CONTA **0440-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.003185/2024-36. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	629112 - 27200004.13.392.131.11388.10.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ANTONIO WELLINGTON SOUSA ALMEIDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº141/2024

NUP: 27001.003335/2024-10

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ARGUMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 29.373.466/0001-14
Endereço	COHAB, Meruoca, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	RAYLANE MAYARA NERES DE SOUSA, CPF: ***.131.533-**
Conta Bancária	INTER; AGENCIA: 0001; CONTA: **307489-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003335/2024-10. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ARGUMENTO LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº162/2024

NUP: 27001.003279/2024-13

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	LEANDRO KEMPS DANIEL GONÇALVES - ME, CPF/CNPJ: 23.908.183/0001-43
Endereço	ENCANTADA, Eusébio, CE
Nome e CPF do representante legal	LEANDRO KEMPS DANIEL GONÇALVES, CPF: ***.167.373-**
Conta Bancária	BRADESCO; AGENCIA: 5386-4; CONTA: **653-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003279/2024-13. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LEANDRO KEMPS DANIEL GONÇALVES - ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº188/2024

NUP: 27001.003315/2024-31

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

VALOR	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	629112 - 27200004.13.392.131.11388.10.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ERICO REIS ALEXANDRE PAIVA, CPF/CNPJ: 18.979.001/0001-95
Endereço	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	ÉRICOS REIS ALEXANDRE PAIVA, CPF: ***.363.003-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: RS -416371,513.00; CONTA: **000-*. TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003315/2024-31. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ERICO REIS ALEXANDRE PAIVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº009/2023, QUE TEM POR OBJETO SELECCIONAR PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS E ETNODESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES INDÍGENAS – YBY JUREMA

Em complemento a publicação realizada no DOE de 14 de fevereiro de 2024, pág. 25 e 26, segue relação das entidades selecionadas, com os projetos e respectivos valores.

Nº	ENTIDADE	MUNICÍPIO / ESTADO	CNPJ	PROJETO	VALOR
1	Conselho do Povo Indígena Potiguara da Serra das Matas	Monsenhor Tabosa - CE	01.918.725/0001-26	Casa de Cura do Ciclo Sagrado do Sol da Aldeia Mundo Novo	R\$ 50.000,00
2	Conselho do Povo Indígena do Movimento Potigatapuia da Serra das Matas	Monsenhor Tabosa - CE	49.725.189/0001-79	Movimento Indígena Potigatapuia: Agroflorestando a Vida, Plantando Água e Colhendo Biodiversidade	R\$ 50.000,00
3	Associação Indígena Tapuya Kariri	São Benedito - CE	10.188.666/0001-79	Criação de galinha da Aldeia Cajueiro	R\$ 45.000,00
4	Associação Indígena Tapuya Kariri	São Benedito - CE	10.188.666/0001-79	Criação de galinha da Aldeia Cajueiro	R\$ 45.000,00
5	Associação dos Povos Indígenas Tabajara em Crateús – APICT	Crateús - CE	09.186.581/0001-72	A arte do crochê para o fortalecimento da articulação das mulheres indígenas na cidade de Crateús	R\$ 50.000,00
6	Instituto de Etnodesenvolvimento Sustentável do Povo Indígena Pitaguary – INESTPI	Maracanaú - CE	39.921.749/0001-07	Resgate e Conservação dos Saberes Indígenas Pitaguary - Quintais Produtivos	R\$ 53.000,00
7	Conselho Indígena Tremembé de Almofala - CITA	Itarema - CE	01.354.712/0001-71	Casa de Farinha da Aldeia Camundongo	R\$ 50.000,00
8	Conselho dos Povos Indígenas Tabajara, Calabaça e Outros de Poranga e Região - CIPÓ	Poranga - CE	04.668.834/0001-20	O artesanato dentro da comunidade: Descobertas e Vivências da Produção das Artesãs da Aldeia Umburana de Poranga	R\$ 50.000,00
9	Conselho dos Povos Indígenas Tabajara, Calabaça e Outros de Poranga e Região - CIPÓ	Poranga - CE	04.668.834/0001-20	A cura através do mel? Descobertas e vivências sobre a produção do mel na Aldeia Umburana	R\$ 50.000,00
10	Associação de Pais e Mestres dos Potiguara de Viração	Tamboril - CE	07.625.917/0001-20	Projeto de Desenvolvimento Produtivo e Social da Aldeia Viração	R\$ 50.000,00
11	Conselho dos Povos Indígenas Tabajara de Quiterianópolis - CITAQ	Quiterianópolis - CE	06.882.242/0001-32	Plano de Fortalecimento Familiar da Cadeia da Avicultura Caipira de Corte e Postura	R\$ 50.000,00
12	Conselho dos Povos Indígena Tabajara de Quiterianópolis - CITAQ	Quiterianópolis - CE	06.882.242/0001-32	Etnodesenvolvimento - Medicina tradicional Indígena: Saberes e sabores que previnem e curam	R\$ 50.000,00
13	Conselho Indígena Tremembé de Itapipoca - CITI	Itapipoca - CE	17.324.511/0001-61	Cultura Alimentar Indígena Tremembé da Barra do Mundau	R\$ 50.000,00
14	Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo Kanindé	Aquiraz - CE	05.324.592/0001-10	Turismo Comunitário do Povo Indígena Jenipapo	R\$ 50.000,00
15	Conselho Indígena Jenipapo Kanindé	Aquiraz - CE	03.698.884/0001-98	Readequar a Unidade de Beneficiamento de Produtos da Cadeia da Madiocultura	R\$ 50.000,00
16	Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo Kanindé	Aquiraz - CE	05.324.592/0001-10	Mulheres Produtivas com Quintais Produtivos	R\$ 50.000,00
17	Associação Raízes Indígenas dos Potiguara - ARINPOC	Crateús - CE	08.836.537/0001-06	Criação Agroecológica de Frangos e Galinha Caipira	R\$ 40.000,00
18	Associação Raízes Indígenas dos Potiguara - ARINPOC	Crateús - CE	08.836.537/0001-06	Criação Agroecológica de Frangos e Galinha Caipira	R\$ 40.000,00
19	Conselho Indígena Tremembé de Itapipoca - CITI	Itapipoca - CE	17.324.511/0001-61	Fortalecimento da Agricultura Familiar Tremembé: Garantia do Bem Viver Sustentável	R\$ 50.000,00
20	Conselho do Povo Indígena Potiguara da Comunidade de Jacinto	Monsenhor Tabosa - CE	07.511.368/0001-63	Projeto Yby Jurema Aldeia jacinto	R\$ 50.000,00
21	Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia - ACITA	Caucaia - CE	07.794.225/0001-06	Produção Agrícola	R\$ 90.000,00
22	Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia - ACITA	Caucaia - CE	07.794.225/0001-06	Avicultura	R\$ 80.000,00
23	Conselho dos Índios Tremembé de Queimadas	Acaraú - CE	10.892.678/0001-80	Casa de Farinha	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 1.193.000,00

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024.

José Lima Castro Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Viviany Maria Mota Macedo
MEMBRO DA COMISSÃO
Áricles Fernandes de Queiroz
MEMBRO DA COMISSÃO



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº072/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências geocadastrais dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	TOTAL VALOR	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	II	04 a 07/06/2024	Aracati, Limeiro do Norte, Alto Santo e Beberibe	3,5	131,43	
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	II	04 a 07/06/2024	Aracati, Limeiro do Norte, Alto Santo e Beberibe	3,5	131,43	

*** * *** *

PORTARIA Nº073/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de demandas terras indígenas , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	II	10 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/06/2024	Itatira, Canindé e Madalena	11,5	131,43	
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	II	10 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/06/2024	Itatira, Canindé e Madalena	11,5	131,43	

*** * *** *

PORTARIA Nº074/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR , RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento Agropecuaria, matrícula nº 365.1-X, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Jaguaretama, Jaguariabara, Beberibe, Morada Nova e Solonopoles, no período de 10 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/06/2024, a fim de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 11,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta um reais, quarenta e três centavos), classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de maio de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº076/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA SCARCELA DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº 371.1-7, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Campos Sales, Crato, Juca e Carius, no período de 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/06/2024/2024, a fim de realizar avaliação e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº078/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do processo de regularização especial de domínio e regularização fundiária do imóvel denominado “Fazenda Chapéu”, localizado no Município de Fortim/CE, RESOLVE: Art. 1º. **Modificar a composição do Comitê Interinstitucional** para acompanhamento do processo de Regularização Fundiária da Fazenda Chapéu, instituído pela Portaria IDACE nº 237/2022 (publicada no D.O.E. em 18/08/2022). Art. 2º. Integrarão o presente comitê: a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE; b) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA; c) Prefeitura Municipal de Fortim; d) Câmara Municipal de Fortim; e) Defensoria Pública do Estado do Ceará; f) Associação dos Posseiros Rurais da Fazenda Chapéu; g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fortim; h) Organização Popular – OPA; i) Colônia de Pescadores do Fortim; j) Igreja Evangélica, e; k) Paróquia Nossa Senhora do Amparo. Art. 3º. Cada representação indicará um membro efetivo e um suplente. Art. 4º. O comitê tem por objetivo o acompanhamento técnico, jurídico e a tramitação das demandas decorrentes da implantação dos referidos processos de regularização fundiária. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **POSITIVA, EVENTOS, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**. OBJETO: A locação de 01 (um) espaço de 380,00 m², no 5º Salão de Móveis de Marco – Encontro de Negócios, que acontecerá no período de 5 a 7 de junho de 2024, no Park Maravilha, em Marco/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias) contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 320.340,00 (trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta reais) pagos em única vez. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Joana Paula Leite Viana- Sócia da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS**. OBJETO: **aquisição de Materiais de Consumo – Água Mineral**, garrafão de 20 Litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Christianne Amorim Benjamin - Representante Legal da empresa CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA N°041/2024 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Reconhecer o pagamento ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, pelos cursos e palestras ministradas neste Órgão, voltados à área de segurança e saúde do trabalho no ambiente portuário da CIPP, de acordo com a designação feita pela Portaria nº 110/2023, publicada no DOE de 25 de abril de 2023, no intuito de atender orientação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Cláusula Vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho de 2022 desta Companhia, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de junho de 1998 e pela Portaria nº 520/2009/SEPLAG.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°041/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	PERÍODO	CH	TOTAL
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	PALESTRA: SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA	27/04/2023	1H	R\$ 40,00
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	PALESTRA: FATORES ERGONÔMICOS À SAÚDE DO TRABALHADOR	22/08/2023	1H	R\$ 40,00
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	MESTRE	CURSO: SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (NR-29/MTE)	01/03/2024	20H	R\$ 1.000,00
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	MESTRE	CURSO: CARGAS PERIGOSAS NA ZONA PORTUÁRIA	08/04 a 12/04/2024	20H	R\$ 1.000,00

PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 27 de maio de 2024.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA DIVERSIDADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°0002/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

A SECRETARIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do poder executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual nº 32.810/2018, que dispõe sobre as regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil; na Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria da Diversidade, em especial em seu art. 13, que vincula a estrutura e o suporte material da Secretaria da Diversidade à Casa Civil; na Portaria CC nº 0014/2023 - SEDIV, que instituiu a Comissão de Seleção; e nas demais disposições legais aplicáveis, torna público o processo de inscrição no presente **Edital de Chamamento Público n°0002/2024**.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o chamamento público de organizações da sociedade civil para fins de celebração de 17 (dezessete) termos de fomento com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Diversidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, a serem realizados na âmbito do Estado do Ceará, de forma remota, híbrida ou presencial, desde que seguindo os protocolos estabelecidos em decreto governamental, mediante apoio financeiro, em observância às ações compreendidas nas competências da Secretaria da Diversidade.

1.2. Constitui a justificativa do presente Edital a efetivação de políticas públicas de relevância para o Estado do Ceará realizadas através de organizações da sociedade civil que apresentem projetos de interesse coletivo e comprovem a capacidade técnica de gerar o fomento do social, do esporte, da educação e/ou da cultura, bem como a melhoria da qualidade de vida da população LGBTI+ cearense.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

2.1. Os recursos financeiros serão repassados por meio do Programa 166 – PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2.2. O proponente poderá inscrever-se nas categorias informadas abaixo, verificando o enquadramento de seu projeto à descrição das mesmas, bem como escolhendo o lote adequado ao custo do seu projeto.

2.2.1. Categoria Eventos: visa à realização de paradas, encontros, festivais, feiras, ações culturais e artísticas, de inovação e de esporte, com vistas a combater o preconceito contra a população LGBTI+, fomentando a dignidade, a cidadania e a visibilidade dessa população.

2.2.2. Categoria Projetos Sociais: visa ao apoio a projetos voltados às atividades de inclusão e integração social da população LGBTI+ e que busquem transformar positivamente a realidade dessa população mediante a realização de ações voltadas à educação, à saúde, ao esporte, ao trabalho e empreendedorismo, à promoção de direitos e a outras áreas que fomentem a dignidade, a cidadania e a visibilidade da população LGBTI+.

2.3. No mínimo 50% do recurso previsto para cada categoria será destinado a projetos vindos de outros municípios não pertencentes à Região Metropolitana de Fortaleza. Caso não haja projetos suficientes para cumprir essa porcentagem, os recursos poderão ser realocados seguindo a ordem geral de classificação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Edital as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, registradas há pelo menos 02 (dois) anos, em cujos atos constitutivos contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com a proposta inscrita.

3.2. A participação dos proponentes fica condicionada ao prévio cadastramento no e-Parcerias, por meio do endereço eletrônico <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam>, bem como à sua validação, de competência exclusiva da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, além das demais exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4. DO CADASTRO NO MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

4.1. A participação no presente Edital depende do cadastro no Mapa de Políticas Públicas, com acesso através do site: <https://politicaspublicas.casacivil.ce.gov.br/autenticacao/>. Trata-se de ferramenta inspirada no Mapa Cultural, uma plataforma colaborativa que reúne informações sobre agentes, espaços, eventos e projetos culturais, na forma como composta pelo Governo Federal.

4.2. O proponente que já possuir cadastro em qualquer Mapa Cultural do Estado do Ceará poderá aproveitar o mesmo para acesso ao Mapa de Políticas Públicas, dispensando a realização de um novo cadastro nesta plataforma.

4.3. O cadastro no Mapa de Políticas Públicas inicia-se pelo cadastramento da pessoa física responsável pela inscrição (denominado “Agente Individual”).

4.4. O agente individual deve cadastrar a pessoa jurídica por meio da criação de um perfil de pessoa jurídica (denominado “Agente Coletivo”), por meio do campo “Meus Agentes”, escolhendo a opção “Adicionar novo agente”.

4.5. Para a realização da inscrição, tanto o perfil da pessoa física como o da pessoa jurídica devem estar preenchidos com as informações mínimas exigidas na plataforma.

4.6. Após o cadastro no Mapa de Políticas Públicas, o proponente poderá inscrever-se na categoria/lote escolhido.

4.7. As dúvidas relacionadas ao Mapa de Políticas Públicas poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico editais@diversidade.ce.gov.br, ou através do telefone (85) 3466-4085, no horário comercial, de 8 as 17 horas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O presente Edital ficará disponível no site <https://www.diversidade.ce.gov.br/editais/>, para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade, no período de 17 de junho a 17 de julho de 2024.

5.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do Mapa de Políticas Públicas com acesso pelo site: <https://politicaspublicas.casacivil.ce.gov.br/>, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2024.

5.3. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de agosto de 2024, não se responsabilizando a Secretaria da Diversidade por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição, sendo desconsideradas as propostas com status de rascunho (não enviadas).

5.4. A inscrição compreende as atividades de preenchimento do formulário de inscrição on-line e de apresentação dos documentos obrigatórios, na forma como relacionado abaixo, sendo facultativa a apresentação dos demais:

Certidão Cadastral do Parceiro emitida pelo e-Parcerias, no endereço eletrônico <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/EmitirCertidao.seam>.

6. DO PLANO DE TRABALHO

6.1. O plano de trabalho é parte integrante do termo de fomento, o qual deverá ser elaborado em conformidade com o modelo do Anexo I deste Edital.

6.1.1. O proponente vincula-se ao que foi estabelecido no plano de trabalho, não podendo alterar sua proposta, exceto para atender solicitação de alteração da Secretaria da Diversidade, visando à adequação do plano de trabalho às suas exigências.

6.2. O projeto inscrito neste Edital deverá ter período de execução previsto no plano de trabalho, com início entre agosto e dezembro de 2024.

6.3. O plano de trabalho deverá conter despesas cujo somatório alcance, no máximo, o valor do lote inscrito. Caso o valor total seja superior, o proponente deverá, quando de eventual convocação, reduzir o valor do projeto até o limite citado.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE

7.1. Serão DESCLASSIFICADAS as organizações da sociedade civil: Que não apresentarem a Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pelo e-Parcerias; Que não possuam natureza jurídica de organização da sociedade civil, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014; Que não possuam 2 (dois) anos de atividade da organização da sociedade civil; Que preencherem quaisquer dos impedimentos previstos nos art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014; Que apresentarem documentos ou informações falsas; Que possuam equipamentos vinculados ou mantidos pelo Estado do Ceará ou entidades que possuam, em seu quadro de dirigentes, servidores ou gestores destes equipamentos; Que possuam em seu quadro de dirigente integrante da Comissão de Seleção, estendida a vedação a cônjuge e parentes até o 2º grau; Que tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Estado do Ceará, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; bem como não possuir, em seu quadro permanente, dirigentes, servidores, colaboradores e terceirizados pertencentes ao quadro de servidores ativos do Governo do Estado do Ceará; Que



tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; e c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo. Caberá ao proponente a comprovação respectiva; Que não forem regidos por normas de organização interna que prevejam que, em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. 7.2. Serão DESCLASSIFICADOS os projetos: Que estejam em total divergência com a atividade desenvolvida pela organização da sociedade civil; Que estejam em total divergência com a Categoria escolhida; Que tenham previsão de execução fora da esfera territorial do Estado do Ceará; Que tenham o intuito de manutenção das atividades habituais da organização da sociedade civil ou cujo objeto seja análogo aos dos contratos de gestão; Que ultrapassarem o limite de 2 (dois) projetos para cada organização da sociedade civil, mantendo-se os últimos inscritos; Que ultrapassarem o limite de 2 (dois) projetos inscritos pelo mesmo responsável, por meio de mais de uma organização da sociedade civil, mantendo-se os últimos inscritos; Que obtiverem a pontuação igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos, considerando o somatório dos critérios de seleção; Que coincidam com outro projeto também inscrito no presente Chamamento Público, ainda que não possuam nomes semelhantes, mas que sejam, em sua essência, o mesmo projeto, ou que possuam ações que façam parte de outro projeto inscrito no presente edital. Neste caso, será desclassificado o projeto inscrito por último, conforme a data e a hora da inscrição; Que estejam em desacordo com o presente edital ou não contenham as seguintes informações, conforme o artigo 23, §2º, do Decreto nº 32.810/2018: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; d) o valor total. Que visem à execução de obras ou serviços de engenharia; Que se enquadrem nas situações previstas no artigo 3º e incisos da Lei Federal nº 13.019/2014. 7.3. A Comissão de Seleção, por meio de decisão fundamentada, poderá desclassificar o proponente ou o projeto por outros motivos não expressos neste capítulo, em atenção aos princípios da administração pública e à legislação competente, oportunizando-se ao proponente o contraditório e a ampla defesa. 8. DO PROCESSO SELETIVO 8.1. A seleção de projetos será feita por Comissão de Seleção, composta por 03 (três) pessoas, investidas de autonomia e independência quanto às suas avaliações, as quais serão feitas em conformidade com a Matriz de Avaliação. 8.2. O processo seletivo dar-se-á por meio da avaliação e seleção dos projetos, em caráter eliminatório e classificatório, mediante a análise dos documentos e informações apresentadas no formulário de inscrição on-line, utilizando-se os critérios estabelecidos na Matriz de Avaliação, para fins de pontuação dos projetos em no máximo de 100 (cem) pontos. 8.3. Serão classificados os projetos que computarem pontuação superior a 50 (cinquenta) pontos na Matriz de Avaliação e não incidirem nas hipóteses de desclassificação deste Edital, sendo desclassificados os demais. 8.4. As organizações da sociedade civil que não possuírem parceria prévia com o Estado do Ceará que inscreverem projetos para os lotes de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), terão um acréscimo na pontuação total da matriz de avaliação de 15%, não ultrapassando o limite de 100 (cem) pontos, desde que o fato seja atestado pelo responsável da organização da sociedade civil, mediante assinatura de declaração de inexistência de parceria prévia com o Estado do Ceará (Anexo V). 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS 9.1. Será emitido o Resultado Preliminar de Classificação, após a análise dos projetos, evidenciando a relação dos proponentes classificados e desclassificados, por ordem decrescente de pontuação, além da identificação do título do projeto e o lote escolhido. 9.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico da Secretaria da Diversidade, <https://www.diversidade.ce.gov.br/editais/>. O proponente é responsável por acompanhar a atualização das informações publicadas. 10. DA CONVOCAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA 10.1. A convocação dos proponentes classificados dentro das vagas dar-se-á mediante envio de mensagem aos e-mails fornecidos no ato de inscrição, e indicará as providências a serem tomadas pelo proponente, imprescindíveis à celebração da parceria, bem como encaminhando, em anexo: Ofício autorizando a abertura da conta bancária específica na Caixa Econômica Federal, acompanhado de fluxograma de abertura e da relação de documentos necessários. O interessado deverá, utilizando-se do ofício em questão, proceder com a abertura da conta específica com a maior brevidade possível e encaminhar comprovante para o e-mail: editais@diversidade.ce.gov.br, como condição à formalização da parceria e Modelos das declarações de atendimento aos requisitos legais para a formalização da parceria. As declarações deverão ser assinadas e remetidas para o e-mail: editais@diversidade.ce.gov.br, como condição à formalização da parceria. 11. DOS RECURSOS FINANCEIROS 11.1. A liberação de recursos financeiros está condicionada ao atendimento, pelo conveniente e pelo interveniente, quando este assumir a execução do objeto, da regularidade cadastral e da situação de adimplência. 12. DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO DA PARCEIRA 12.1. A execução física do objeto pactuado deverá observar as condições estabelecidas no termo de fomento pactuado, no plano de trabalho aprovado, bem como na legislação competente. 12.2. As parcerias poderão ser objeto de fiscalização pelo concedente, observando os horários, as datas e os locais previstos no Plano de Trabalho. 12.3. O fornecedor dos bens e serviços deve possuir em seu CNPJ a previsão da atividade econômica para a qual foi contratado. 12.4. Na execução da parceria devem ser observadas as vedações previstas neste Edital. 12.5. A administração pública adotará as medidas legais previstas no Decreto Nº 32.810/2018, nos casos de execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal Nº 13.019/2014. 12.6. A aquisição de produtos e a contratação de serviços com recursos da parceria deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da celebração do contrato, devendo ser evitada a contratação de um único fornecedor pelo conveniente para a execução de todas as despesas constantes da parceria, exceto quando os bens e serviços, por sua natureza, forem correlatos entre si e ficar comprovado que o fornecedor possui condições de executar, por si próprio, o objeto contratado, demonstrando experiência, compatibilidade de objetivos sociais e o cumprimento de eventuais condições previstas em legislação especial. 12.7. O monitoramento da execução da parceria, composto pelas atividades de acompanhamento e fiscalização, visa a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, tomando-se como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 13.1. Os parceiros que formalizarem termo de fomento com a Secretaria da Diversidade são obrigados a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias a contar do fim da vigência do termo de fomento, mediante a apresentação no e-Parcerias de: Relatório Final de Execução do Objeto <https://www.cge.ce.gov.br/modelos-de-documentos/>; Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento e da aplicação do recurso; Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver; Material comprobatório da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Diversidade e divulgação na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014. 13.2. Em caso de descumprimento de quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá devolver ao erário estadual os recursos financeiros correspondentes, atualizados na forma prevista na legislação vigente e em conformidade com o determinado no art. 64, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. 13.3. O descumprimento da obrigação de prestar contas ensejará a inadimplência do parceiro no e-Parcerias e a inadimplência no CADINE da organização da sociedade civil e de seu dirigente, que ficará impossibilitado de emitir certidão negativa de débito estadual. 13.4. Identificada a situação de inadimplência da organização da sociedade civil, o órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, deverá adotar providências com vistas à instauração da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, conforme estabelecido na Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações. 13.5. Concluída a instrução do processo de Tomada de Contas Especial, a autoridade administrativa do órgão concedente, deverá encaminhá-lo ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos previstos em seus atos normativos. 13.5.1. A Instauração da Tomada de Contas Especial fica dispensada no caso em que o valor do débito for inferior à quantia fixada anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará para este fim, ocasião em que o processo será instruído com as conclusões da Tomada de Contas Especial e encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, com vistas à adoção das providências cautelares necessárias à proteção do patrimônio público, como a inscrição do responsável na Dívida Ativa do Estado do Ceará. 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com a legislação específica, o órgão do Poder Executivo Estadual poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções, de acordo com o art. 126 do Decreto nº 32.810/2018: I – advertência; II – suspensão; III – declaração de inidoneidade. 14.2. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pelo conveniente no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave. 14.3. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas do convênio ou instrumento congênero e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública estadual. A sanção de suspensão temporária impede o conveniente de participar de chamamento público e celebrar convênios, instrumentos congêneres ou contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual por prazo não superior a dois anos. 14.4. A sanção de declaração de inidoneidade impede o conveniente de participar de chamamento público e celebrar convênio, instrumento congênero ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando o conveniente resarcir a administração pública estadual pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção de suspensão. 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1. É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta. Fortaleza, 20 de maio de 2024. Mitchelle Benevides Meira, Secretária da Diversidade. Visto: Elisa Ivna Pinheiro Costa, Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria da Diversidade.



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2024

Processo Administrativo nº: 63000.000632/2024-79 Interessado: **NÚCLEO DE ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO / CENTRO DE DEFESA DA VIDA** Herbert de Souza – CDVHS. Objeto da Parceria: **Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE**. Venho por meio deste ato declaratório de dispensa de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza – CDVHS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.171.051/0001-86, fundamentado no art. 30, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 31, III, do Decreto Estadual nº 32.810, de 01 de outubro de 2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva a execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, instituído no estado do Ceará por meio do Decreto nº 31.059, de 22 de novembro de 2012, e consiste no conjunto de medidas protetivas e atendimento jurídico e psicosocial aos Defensores(as) dos Direitos Humanos em situação de risco ou que sofreram violação de direitos em razão de sua atuação, articulando as forças de segurança e, consequentemente, garantindo a continuidade de suas atividades. Ressalte-se que o Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza – CDVHS é uma organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atuando na seara dos Direitos Humanos desde 1994, especialmente no território do Grande Bom Jardim, na capital do Ceará. Possui, dentre as suas finalidades, a de promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, bem como fomentar a dimensão comunitária e o desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental e político dos territórios, podendo viabilizar suas finalidades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, dentre outros mecanismos, prestando serviços de apoio a outras organizações privadas e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. A organização surgiu de processos reivindicatórios locais que ocorriam desde os anos 1980 e que exigiam direitos a moradia, transporte, escola, saúde, saneamento básico, emprego e renda para as populações empobrecidas na periferia de uma grande cidade como Fortaleza. A identidade do CDVHS está intimamente ligada ao empoderamento dos setores populares no sentido de incorporá-los no processo de organização, mobilização e negociação de políticas públicas, em situações de participação política ativa, para denúncia e formulação de alternativas aos contextos de violação e exclusão. A instituição possui assentos em órgãos importantes, sendo filiada, desde 1995, ao Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e à Associação Brasileira de ONGs (ABONG). Além disso, vale salientar que o CDVHS integra o Fórum Permanente das Organizações Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (Fórum DCA), o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e a Coordenação Estadual do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, contribuindo ativamente em tais instâncias. Ademais, a sua Certidão de Regularidade e Adimplência perante a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE vem corroborar a sua solidez e inspira segurança na Administração Pública ao realizar a parceria pretendida. O CDVHS possui uma sólida experiência na implementação eficaz do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, uma parceria que teve início em desde abril de 2021 e está em vigor até o presente momento. Através da presente execução, o PEPDDH/CE já protegeu mais de 103 militantes e defensores de direitos humanos, dentre povos indígenas, quilombolas, lideranças da Zona Costeira, militantes pela Reforma Agrária, comunicadores, ambientalistas e vítimas da violência urbana. A execução do Termo de Colaboração nº 03/2023 trouxe uma vasta experiência institucional para o CDVHS e ampliou sua capacidade de articulação em nível local e nacionalmente. Em resumo, o CDVHS é uma entidade da sociedade civil com uma sólida experiência na metodologia de proteção a pessoas ameaçadas, demonstrando capacidade técnica para realizar um trabalho de excelência no estado do Ceará, especialmente na execução do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos. Dessa forma, considerando que o objeto trata de programa de proteção, torna-se dispensado o chamamento público, nos termos do art. 30, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 31, III, do Decreto Estadual nº 32.810, de 01 de outubro de 2018. DECIDO Considerando o Processo Administrativo nº 63000.000632/2024-79 e, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2024
NUP 63000.000263/2023-33

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.808/0002-04. OBJETO: Contratação para **aquisição de Material de Consumo – Água Mineral em garrafão de 20,0 litros**, marca indaiá; para atender a demanda da CONTRATANTE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº 2023/27693/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2023/27693/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24/02/2023, publicado no DOE de 28/02/2023; bem como na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro do município da CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da data da publicação, com CONDIÇÃO RESOLUTIVA, estabelecendo a possibilidade de extinção do contrato antes do prazo, condicionada à conclusão do procedimento licitatório em trâmite. VALOR GLOBAL: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.122.421.20230.03.339033.1.50 0.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretária dos Direitos Humanos e CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN - CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.068475/2024-10, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09 de fevereiro de 2024, que exonerou **IVONE GUIMARAES LOIOLA**, matrícula 97852413, a partir de 19 de janeiro de 2024, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0698/2024 – GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.060103/2024-37, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0698/2024 – GAB, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Enquadramento:15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30203119	DIOGO RODRIGUES DE BARROS	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	12/04/2024	22001.060103/2024-37

*** *** ***

PORATARIA Nº0702/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.048448/2024-12, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, da servidora **REGINA LIMA DE AGUIAR**, matrícula 15911115, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 15 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0703/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.045361/2024-93, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor **MARCIO RUBENS DE PAULA MEDEIROS**, matrícula 30154215, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 12 de março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0704/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076504/2024-17, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias a servidora **MARIA GIRLYANE DE CASTRO OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula nº 30495519, lotada nas EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES e EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, no Município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0706/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079198/2024-62, RESOLVE AUTORIZAR os (as) **SERVIDORES(AS)** Maria Alves de Melo, Maria Cecília Cavalcante Barreira, Renan Gonçalves de Araújo, Aline Nogueira Godinho e Antonio Wagner Chagas Magalhães, lotados nesta Secretaria da Educação, a viajarem à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 14 de junho de 2024, a fim de participarem dos diálogos e estudos preliminares voltados para a avaliação da educação profissional e tecnológica, a convite do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, sem qualquer ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0707/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.073107/2024-85, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, constantes da relação anexa, a **AFASTAREM-SE** de suas atividades profissionais, a fim de participar do Plano de Aplicação Detalhado para realizar a formação da matrícula Inicial do Censo Escolar 2024, sendo as despesas custeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM 05 DE JUNHO DE 2024

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	03 e 04/06/2024	Fortaleza/Russas/Horizonte/ Fortaleza Fortaleza/Canicé/Baturité/ Maracanaú/Fortaleza	1,5	RS 300,90	RS 451,35
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	05 a 07/06/2024	Fortaleza/Sobral/Tianguá/ Camocim/ Acaratu/ Itapipoca/Fortaleza	2,5	RS 300,90	RS 752,25
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professor	03 a 07/06/2024	Fortaleza/Sobral/Tianguá/ Camocim/ Acaratu/ Itapipoca/Fortaleza	4,5	RS 300,90	RS 1.354,05
FRANCISCA ROMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	481224-1-8	Professor	03 e 04/06/2024	Fortaleza/Russas/Horizonte/ Fortaleza	1,5	RS 300,90	RS 451,35
FRANCISCA ROMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	481224-1-8	Professor	05 a 07/06/2024	Fortaleza/Canicé/Baturité/ Maracanaú/Fortaleza	2,5	RS 300,90	RS 752,25
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	Auxiliar de Administração	03 a 07/06/2024	Fortaleza/Sobral/Tianguá/ Camocim/ Acaratu/ Itapipoca/Fortaleza	4,5	RS 300,90	RS 1.354,05
MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS	303389-1-X	Professor	03 a 07/06/2024	Fortaleza/Sobral/Tianguá/ Camocim/ Acaratu/ Itapipoca/Fortaleza	4,5	RS 300,90	RS 1.354,05
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	Técnico Estatístico	03 a 07/06/2024	Fortaleza/Quixadá/Jaguaribe/ Senador Pompeu/Tauá/ Crateús/Fortaleza	4,5	RS 300,90	RS 1.354,05
DIONYS MORAIS DOS SANTOS	302756-1-6	Professor	03 a 07/06/2024	Fortaleza/Quixadá/Jaguaribe/ Senador Pompeu/Tauá/ Crateús/Fortaleza	4,5	RS 300,90	RS 1.354,05
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	Auxiliar de Administração	03 a 07/06/2024	Fortaleza/Iguatu/Crato/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Icó/Fortaleza	4,5	RS 300,90	RS 1.354,05
RAVENA RÉGIA DE SOUSA BARBOSA	169113-1-3	Professor	03 a 07/06/2024	Fortaleza/Iguatu/Crato/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Icó/Fortaleza	4,5	RS 300,90	RS 1.354,05

*** *** ***

PORATARIA Nº0709/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 05 de junho de 2024, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, a Comissão Inventariante para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2024, da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da **PORATARIA Nº0297/2024 – GAB**, DOE 13/03/2024, que cria as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em descarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0709/2024 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
CREDE13	PRESIDENTE	ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO	503.564.703-00
	MEMBRO 1	JOSÉ ARLES DA SILVA RODRIGUES	845.371.323-53
	MEMBRO 2	ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	097.963.713-91
	MEMBRO 3	RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGÃO	243.955.103-10
	MEMBRO 4	ANALICE MORAIS SILVA	010.252.253-76
EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	PRESIDENTE	ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA	487.073.093-68



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABOIA	MEMBRO 1	ANTONIA LUSIANA MELO FERNANDES	884.904.243-49
	MEMBRO 2	PRISCILA ALVES FONSECA	042.346.843-09
	MEMBRO 3	FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO	763.536.723-49
	PRESIDENTE	RAIMUNDO VIEIRA NETO	330.099.373-34
ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	MEMBRO 1	ANA IANDRA ALVES DE MELO	026.745.493-78
	MEMBRO 2	ALISSON FRANÇA FEITOSA	948.597.103-63
	MEMBRO 3	JOÃO GUSTAVO SOUSA DE MARIA	638.524.463-68
EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	PRESIDENTE	FRANCISCO LUCAS VENANCIO DE SOUSA	073.418.993-10
	MEMBRO 1	MISLENE HEVILA ALVES DA SILVA	074.750.923-99
	MEMBRO 2	MARA RUTH SOARES MATOS	918.484.313-68
	MEMBRO 3	DIANA MARIA BARBOSA VENÂNCIO	014.657.003-07
EEMTI MARIA EUDES BEZERRA VERAS	PRESIDENTE	CÍRYA MAYRELLES LIMASEDUC/	022.439.663-36
	MEMBRO 1	ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUSA	021.045.053-30
	MEMBRO 2	FRANCISCO DIORGENIS FARIA DE SOUSA	033.035.823-51
	MEMBRO 3	FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA LANDIM	296.566.643-53
EEMTI JERONIMO ALVES DE ARAÚJO	PRESIDENTE	CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO	869.608.223-00
	MEMBRO 1	JOSÉ FRANRHIL SALES CANUTO	057.892.693-89
	MEMBRO 2	FRANCISCO CAVALCANTE COELHO	478.857.343-15
	MEMBRO 3	GUIVERONEZ COELHO FERREIRA	519.302.423-87
EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	PRESIDENTE	MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA	170.288.093-15
	MEMBRO 1	FRANCISCO SAMUEL DE FRANÇA PORTELA	041.060.063-67
	MEMBRO 2	WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO	745.544.763-91
	MEMBRO 3	ANTONIA THANIA COSTA BEZERRA	170.886.403-25
EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	PRESIDENTE	ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA	492.115.523-20
	MEMBRO 1	FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA	951.958.903-15
	MEMBRO 2	MICHELE GOMES ALVES	006.126.073-80
	MEMBRO 3	JÚLIO CÉSAR SOARES DE FRANÇA	042.451.923-21
EEEP MANOEL MANO	PRESIDENTE	LUIZ KILDERY DE MELO OLIVEIRA	957.827.293-68
	MEMBRO 1	MAURÍCIO JOSÉ SALES	241.496.963-72
	MEMBRO 2	SOCORRO MARIA MARQUES DE SOUZA	699.965.393-34
	MEMBRO 3	CLÉA TEIXEIRA RODRIGUES	438.271.443-53
EEMTI GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	PRESIDENTE	POLIANA HOLANDA SARAIWA DE MELO	389.358.213-49
	MEMBRO 1	ROBERTA RODRIGUES DIAS	018.910.773-17
	MEMBRO 2	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SALES	953.866.023-49
	MEMBRO 3	ALZENIR JANUÁRIO DA COSTA	143.383.433-20
ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	PRESIDENTE	PAULO ALVES DE SOUSA	843.514.113-68
	MEMBRO 1	ANTONIO CÍCERO DE LIMA	004.335.843-86
	MEMBRO 2	PEDRO CÉSAR ALVES PAES	603.962.203-20
	MEMBRO 3	ANTONIO ELÍSIO DE LIMA	807.833.253-04
CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	PRESIDENTE	ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS	033.857.463-88
	MEMBRO 1	FRANCISCA LUCIVANE GOMES FARIA	986.901.593-04
	MEMBRO 2	JASSIARA RODRIGUES DE SOUSA	059.108.613-10
	MEMBRO 3	LUIZ PEREIRA DA SILVA	148.713.848-29
ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	PRESIDENTE	ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA	242.084.933-72
	MEMBRO 1	MANOEL NELINHO PEREIRA CASTRO	512.472.833-72
	MEMBRO 2	MARIA WALCLEYA BATISTA DO NASCIMENTO	996.430.733-00
	MEMBRO 3	LENIRA GOMES DE SOUSA	628.587.423-91
ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	PRESIDENTE	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	109.859.643-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO JARDEL DOS ANJOS DA SILVA	062.199.763-79
	MEMBRO 2	FRANCIDALVA LUZ DO NASCIMENTO	007.330.313-58
	MEMBRO 3	MARIA MARLI CORREIA DO NASCIMENTO	855.577.303-20
EEMTI ALFREDO GOMES	PRESIDENTE	JULIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	058.968.963-01
	MEMBRO 1	ANTONIO THIAGO FROTA MELO	007.179.633-90
	MEMBRO 2	VANESSA ALMEIDA MACHADO	001.344.103-51
	MEMBRO 3	MARIA NATÁLIA TEIXEIRA FROTA	210.448.053-15
EEMTI DONA LUÍZA TIMBÓ	PRESIDENTE	MARIA LÚCIA VIEIRA FARIA	428.970.334-87
	MEMBRO 1	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA LOPES	026.810.833-11
	MEMBRO 2	JOÃO FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA	984.467.623-15
	MEMBRO 3	ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PAIVA	358.023.163-49
ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	PRESIDENTE	JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ	012.963.163-94
	MEMBRO 1	ADRIANO DA LUZ CHAVES	032.636.723-39
	MEMBRO 2	ANTONIA DE MARIA BRÍCIO VIEIRA	246.599.753-04
	MEMBRO 3	PATRÍCIA ALVES FERREIRA	841.457.903-59
EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	PRESIDENTE	MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	019.502.193-21
	MEMBRO 1	IZAIAS LUZ DOS SANTOS	048.189.803-40
	MEMBRO 2	JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS	004.906.543-20
	MEMBRO 3	FERNANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	036.396.333-26
ESCOLA INDÍGENA ANTONIO GOMES	PRESIDENTE	MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO	702.752.543-72
	MEMBRO 1	ANTONIA VANDELINE DO NASCIMENTO SILVA	050.991.343-19
	MEMBRO 2	RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO	218.836.963-72
	MEMBRO 3	MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA	481.362.633-53
EEMTI COELHO MASCARENHAS	PRESIDENTE	RITA PEREIRA DA SILVA	003.039.793-43
	MEMBRO 1	MAURÍCIO RODRIGUES SALES	603.787.283-00
	MEMBRO 2	PATRICIA MACEDO VIEIRA	066.941.923-04
	MEMBRO 3	ANTONIA TASSIANA CANUTO MACEDO	022.106.033-23
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIESIO DOS SANTOS	PRESIDENTE	VANDEILTON ARRUDA DA SILVA	135.190.588-04
	MEMBRO 1	LAURIMAR GERMANO DO NASCIMENTO	260.217.778-40
	MEMBRO 2	JOSÉ IVANILDE ALVES RODRIGUES	773.790.803-00
	MEMBRO 3	JOSILENE FERREIRA OLIVEIRA	016.657.203-95
	PRESIDENTE	LUCÉLIA GALVINO DE SOUZA OTAVIANO	886.123.503-44
	MEMBRO 1	LUCAS DE SOUSA SABINO	073.210.533-18
	MEMBRO 2	FRANCISCO ROSBERG CHAVES SOARES	937.081.813-87
	MEMBRO 3	AILTON SAMPAIO DA COSTA	940.023.713-87
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI CRATEÚS	PRESIDENTE	NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES LINHARES	519.325.123-49



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS	MEMBRO 1	ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO	004.900.843-97
	MEMBRO 2	PAULO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	026.027.453-40
	MEMBRO 3	ELIANE RODRIGUES MELO	893.912.333-68
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DO CAMPO FLORESTAN FERNANDES	PRESIDENTE	ROSA VERAS DE SOUZA	263.097.183-04
	MEMBRO 1	JOICE ALMEIDA DO NASCIMENTO	009.592.343-81
	MEMBRO 2	ANTONIA VIVIANE GOMES ARAÚJO	062.036.903-50
	MEMBRO 3	JOICE SOUSA ALVES	070.644.453-10
EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	PRESIDENTE	ZILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA LUZ	779.953.683-72
	MEMBRO 1	MARIA ROSENIR DA LUZ PEREIRA	038.962.873-54
	MEMBRO 2	LUCINEIDE FERREIRA FERNANDES	710.817.473-15
	MEMBRO 3	RAIMUNDA ÂNGELA DOS SANTOS RODRIGUES	932.403.413-87
EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR	PRESIDENTE	QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO	007.493.473-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO	740.718.663-49
	MEMBRO 2	FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO	545.327.443-34
	MEMBRO 3	MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	016.699.143-05
EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE	PRESIDENTE	FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA	143.926.018-46
	MEMBRO 1	GINIANA DA SILVA ARAÚJO	503.086.023-15
	MEMBRO 2	MARIA ALDENORA FERREIRA DA SILVA	218.261.023-53
	MEMBRO 3	DAMARES MATIAS DE PAULA MOURÃO	018.021.293-16
EEMTI OTACÍLIO MOTA	PRESIDENTE	ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES	005.021.233-89
	MEMBRO 1	RAYANE DE LIMA PEREIRA	066.287.673-37
	MEMBRO 2	THAMIRE XIMENES ALVES	048.655.643-30
	MEMBRO 3	FRANCISCO BRENO ARAGÃO DE BRITO	001.265.613-54
EEMTI LOURENÇO FILHO	PRESIDENTE	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	023.784.073-19
	MEMBRO 1	MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO	054.458.813-42
	MEMBRO 2	AUGUSTO CÉZAR LIMA	568.503.013-49
	MEMBRO 3	SOLANGE JORGE RIBEIRO LOPES	210.942.763-91
ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	PRESIDENTE	JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES	461.541.751-91
	MEMBRO 1	FRANCISCO GLERISON RIBEIRO DE MOURA	936.928.543-15
	MEMBRO 2	MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO	055.851.783-85
	MEMBRO 3	ANAIARA DA SILVA SOUSA	042.521.783-39
EEMTI JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	PRESIDENTE	JOSÉ IRAN PEREIRA VERAS	935.919.263-53
	MEMBRO 1	ANTÔNIO RAMOS DA SILVA RODRIGUES	811.902.203-34
	MEMBRO 2	EDILBERTO GONÇALVES RIBEIRO	047.976.313-50
	MEMBRO 3	RITA MARIA MOTA	193.042.773-53
EEMTI LIONS CLUB	PRESIDENTE	ADRIANE MACEDO DE SOUSA	611.001.881-34
	MEMBRO 1	ANA ROSA FERNANDES FONTENELE FUNCIONAMENTO	015.869.673-55
	MEMBRO 2	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR	854.325.983-53
	MEMBRO 3	MARIA AGLAURIA MENDES MELO	167.094.973-72
ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEús	PRESIDENTE	MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA	006.667.893-55
	MEMBRO 1	FRANCISCO LUAN CARLOS RODRIGUES	072.572.473-07
	MEMBRO 2	MARIA LINO ALVES	699.097.413-34
	MEMBRO 3	WANKS CAVALCANTE DA SILVA	025.161.133-74
EEEP. ANTÔNIO MOTA FILHO	PRESIDENTE	FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA	020.002.333-09
	MEMBRO 1	MARCELO SALES CALISTO	939.718.263-34
	MEMBRO 2	FRANCISCA JULIANA AZEVEDO DE SOUSA MELO	060.941.653-73
	MEMBRO 3	MARIA JOCELIA VIEIRA DE SOUZA	615.250.613-87
EEMTI. MONSENHOR XIMENES	PRESIDENTE	VALBERTO FERREIRA DE SOUSA	014.411.793-21
	MEMBRO 1	VIVIANE FERREIRA DE SOUSA	490.950.303-00
	MEMBRO 2	ANTONIO MISTERDAN LOURENÇO DOS SANTOS	715.954.493-53
	MEMBRO 3	GENÁRIA GOMES DA SILVA	052.559.823-50
EEEP. MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	PRESIDENTE	ALUISIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	377.650.433-15
	MEMBRO 1	MARIANA ESTÁCIO MARTINS	614.020.353-81
	MEMBRO 2	JOSÉ FERNANDO LIMA MARTINS	788.439.103-10
	MEMBRO 3	SOLANGE MARIA DE CASTRO	735.739.493-04
EEMTI. GOVERNADOR GONZAGA MOTA	PRESIDENTE	MARIA SANDOELHA MOURÃO RESENDE	362.299.113-53
	MEMBRO 1	GINA PEREIRA CHAVES	851.861.043-53
	MEMBRO 2	JOSÉ WILSON BATISTA	115.438.253-20
	MEMBRO 3	ANTONIA ELIZANGELA SARAIVA DE SOUSA	014.960.633-84
EEMTI REGINA PACIS	PRESIDENTE	TATIANE DE PAULA CASTRO	897.845.103-91
	MEMBRO 1	DAIANE DA SILVA CARVALHO	018.798.823-45
	MEMBRO 2	FRANCISCO DAS CHAGAS ISÍDIO	121.009.003-15
	MEMBRO 3	REGINA MARIA XIMENES COELHO	115.255.413-15
ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA	982.014.503-10
	MEMBRO 1	JOSÉ RICARDO DE MESQUITA BARROS	044.656.823-60
	MEMBRO 2	ANTONIO DENYS GOMES DE SOUZA	067.983.893-76
	MEMBRO 3	ANTONIA BRIGIDA NUNES DE SOUZA	046.607.383-61
ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	PRESIDENTE	SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA	381.320.443-04
	MEMBRO 1	JOSÉ OVERTON AMBRÓSIO FARIA JÚNIOR	027.225.703-60
	MEMBRO 2	IZABEL CRISTINA ANDRADE NASCIMENTO	276.237.098-10
	MEMBRO 3	MARIA LÚCIA SILVA DE SOUSA	025.794.953-47
EEEP MARIA MADEIRO DIAS	PRESIDENTE	MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO	972.683.213-68
	MEMBRO 1	ALBERTO DE OLIVEIRA ALVES	888.950.843-49
	MEMBRO 2	ANTONIA CRISTIANA RODRIGUES	083.067.333-92
	MEMBRO 3	IGAO SANTOS CAVALCANTE	071.538.963-76
ESCOLA INDÍGENA CULTURA VIVA	PRESIDENTE	RITA ELISSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	944.732.773-72
	MEMBRO 1	OSVALDENIA PEREIRA DE SOUZA	600.914.463-92
	MEMBRO 2	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	026.756.593-39
	MEMBRO 3	FRANCISCA JÉSSICA MAGALHÃES ALVES	038.431.661-10



PORTEIRA Nº0711/2024-GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º, do art.6º, do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos PROFESSORES contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês junho/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº0711/2024-GAB, DE 06 DE JUNHO 2024

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
1	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-1-6	J	59
2	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-3-8	M	51
3	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812867-3-6	J	59
4	ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-9-2	S	37
5	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812869-2-2	E	40
6	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812869-2-2	F	40
7	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-5-4	A	80
8	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813219-2-2	M	51
9	ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812336-2-4	H	78
10	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813203-3-0	E	80
11	ANDREIA MACHADO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812810-8-4	A	80
12	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001813217-9-5	M	51
13	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812206-2-X	A	40
14	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812206-2-X	J	40
15	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-3-8	E	80
16	ANTONIA NAGELA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812943-4-8	M	40
17	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813732-1-3	M	40
18	ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814516-6-4	E	80
19	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812870-4-X	A	40
20	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812870-4-X	J	40
21	AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-8-1	H	40
22	AUENDY DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-5-0	J	59
23	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-6-5	M	51
24	CLAUDIO CESAR ALVES SIMPLICIO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-1-7	J	59
25	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812992-6-9	M	51
26	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816358-7-0	A	80
27	DEVID OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812943-2-1	M	51
28	DEYSE CONRADO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812998-5-4	M	51
29	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-4-7	J	59
30	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812775-0-8	M	51
31	DIEGO MAGALHAES DOS REIS	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812307-6-5	F	40
32	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 9	222001812943-1-3	M	40
33	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811651-5-7	E	40
34	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811651-5-7	A	40
35	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-4-2	J	59
36	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814346-1-1	M	51
37	ELTON VIEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813218-6-8	J	59
38	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	M	37
39	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	A	37
40	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	A	40
41	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	J	40
42	EVANIA MARTINS REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-2-X	H	78
43	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	E	40
44	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	A	40
45	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	E	37
46	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	M	37
47	FRANCIREGEM DA SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816536-8-2	A	60
48	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816594-3-5	A	40
49	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-4-0	M	40
50	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-7-5	M	51
51	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	F	40
52	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	A	40
53	FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-8-8	M	51
54	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816558-9-8	M	51
55	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812288-6-8	A	60
56	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-7-7	M	51
57	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812182-7-7	E	40
58	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812182-7-7	A	40
59	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-7-5	J	40
60	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001813747-2-4	J	59
61	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-0-3	J	59
62	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-4-5	J	40
63	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-7-6	J	59
64	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813746-9-4	M	51
65	GABRIEL RIBEIRO BERNARDINO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-3-2	M	40
66	GEISA RIBEIRO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-7-X	M	51
67	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813205-1-9	M	51
68	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-3-0	M	51
69	GUIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816334-3-6	A	40
70	HAYDECLEUMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-5-0	J	59
71	ISADORA MARQUES DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816714-8-6	F	40
72	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816674-9-7	A	37
73	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816674-9-7	M	37
74	JEAZI PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812932-2-8	S	37
75	JESSICA DA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001811497-3-9	A	40
76	JESSICA GRAZIELLE PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001813417-1-0	A	60
77	JOANA D ARC DA SILVA DE ABREU	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812867-4-4	J	59



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
78	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-6-9	J 30
79	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-9-6	J 59
80	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	F 40
81	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	A 40
82	JORGE MERY FARIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812181-6-1	A 40
83	JORGE MERY FARIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812181-6-1	E 40
84	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	E 40
85	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	F 40
86	JOSE MAURO ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813752-2-4	M 51
87	JUCELINO DE SOUSA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812999-8-6	M 51
88	JUCILEIA DE ANDRADE CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812273-6-5	A 40
89	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-1-8	J 40
90	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	A 40
91	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	F 40
92	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812207-8-6	S 37
93	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-6-7	M 51
94	LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812895-3-0	J 59
95	LUCIANA FERNANDES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813053-8-2	A 60
96	LUISA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-9-1	M 51
97	LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813119-5-1	J 59
98	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	SEFOR 3	222001813134-4-X	A 40
99	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812828-2-X	A 80
100	MANOEL RICARDO GOUVEIA BARACHO	PROF CTPD BACHAREL	SEFOR 2	222001812811-0-6	A 40
101	MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814012-3-3	A 80
102	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812992-7-7	J 59
103	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812252-6-5	F 80
104	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001813051-2-9	A 40
105	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001813051-2-9	J 40
106	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816801-4-0	F 40
107	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816801-4-0	A 40
108	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	F 40
109	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	A 40
110	MARIA FRANCILENE MEDEIROS MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812278-4-5	A 40
111	MARIA IRANILDA MENESSES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816781-0-3	A 40
112	MARIA IRANILDA MENESSES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816781-0-3	J 40
113	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	A 40
114	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	F 40
115	MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-3-1	A 80
116	MARIA LAURIMAR DE SOUZA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816342-9-7	A 80
117	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001812193-8-9	J 30
118	MARIA ROSALI FARIA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816340-3-3	A 80
119	MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812956-4-6	M 51
120	MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816330-3-7	A 80
121	MARIA VALDETE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001813862-3-4	A 60
122	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812953-7-9	M 51
123	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	E 40
124	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	A 40
125	MARTA MARRY DE SENA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813099-8-1	A 40
126	MARTINS FERNANDO CASTRO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001816217-0-5	F 40
127	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814510-2-8	A 40
128	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813204-5-4	E 40
129	MIRELLA RAULINO DE FARIAS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812275-9-4	A 80
130	NADYLLA REGIS XAVIER DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816292-8-5	J 40
131	NAIRTON VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-5-4	M 51
132	NATALIA DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-8-8	J 59
133	NICOLLY GONCALVES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814346-4-6	M 30
134	NIDIA MARIA NASCIMENTO NEPOMUCENO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-2-9	J 40
135	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	E 40
136	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	A 40
137	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-3-4	S 37
138	PAULO VICTOR SILVANO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-8-3	J 59
139	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811609-4-5	A 40
140	PEDRO FELIPE SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001816310-2-6	A 40
141	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814442-9-3	E 40
142	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	CREDE 1	222001814442-9-3	H 40
143	REGIANE GALENO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001816545-1-4	A 80
144	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	M 37
145	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	A 37
146	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	A 40
147	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	E 40
148	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-1-8	J 59
149	ROSA ANGELA ALVES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814526-0-1	A 80
150	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-5-X	M 51
151	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-2-X	M 51
152	SILVELENA MELO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-7-4	A 80
153	SOLANGE SUELY MOREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813000-7-0	M 51
154	THAINA RAMOS QUEIROZ MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812869-8-1	F 40
155	THAINA RAMOS QUEIROZ MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812869-8-1	A 40
156	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812880-8-9	A 80
157	VALCLER DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812936-2-7	M 51
158	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD PEDAG	CREDE 9	222001813232-3-2	M 40
159	VALDICLEIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-0-9	M 40
160	VIVIANE FARIA RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-8-9	M 51
161	YAUSHA ARAUJO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813054-9-8	A 80

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2023/NUP Nº22001.057240/2024-94

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, em substituição, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-350 com representação em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, com RG nº 0628734-4 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 273.189.312-53, residente e domiciliado, Fortaleza /CE,nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes: ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 140/2023; II. Nos termos que constam no Processo NUP22001.057240/2024-94; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: I Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº140/2023**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000392/2024) – Informática – registrada no MTE em 08.04.2024 CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada cliente da remissão de valores referentes à diferença da repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000392/2024) – Informática, passa de R\$ 1.772.615,71 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos) para R\$ 1.854.916,31 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) perfazendo o valor global de R\$ 22.258.995,72 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando uma diferença global a ser acrescida no valor de R\$ 987.607,20 (novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e sete reais e vinte centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 06.05.2024 e Planilha, às fls. 62-68 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 15.05.2024, às fls. 72 e 73 dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos ; XII - DATA: 03 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante - ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA Solução Serviços Comércio E Construção Ltda. Contratada . TESTEMUNHAS : 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS 2. JOAO VICTOR MELO GOMES. Fortaleza, 05 de junho de 2024. .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.031113/202384 PRE RESERVA : 1321643

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0237-61, crede 3 Itarema/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Regiane Barbosa Rodrigues; III - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; IV - CONTRATADA: **GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2023 publicado no DOE de 21/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001031113202384 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAREMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA (REFORMA CIVIL E ELETRICA DE 08 SALAS DE AULA E GRÉMIO, REFORMA DA QUADRA E MURO COM GRADIL), da EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/05/2024 até 27/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Regiane Barbosa Rodrigues - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Clara Sousa da Silva , 02 - Francisco José Cardeal Marques. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01618549/2023/IG:1321859

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO inscrita no CNPJ sob o nºº 07.954.514/0222-85, com o endereço Rua: Padre Joaquim de Menezes, nº 1110, bairro Centro, Município Quixeré/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Roberto Ribeiro Lima; III - ENDEREÇO: Quixeré/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA LIMOEIRENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.511.476/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinícius de Lima Maia ; V - ENDEREÇO: Quixeré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20/2023 publicado no DOE de 07/07/2023 e de acordo com o processo nº 01618549/2023 e e regulamentado nos art 57, §1º, inciso II da lei 8666/93 e suas alterações ; VII- FORO: Quixeré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS, da EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 02 de Maio de 2024 até 30 de Julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 01 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Roberto Ribeiro Lima CONTRATANTE Marcos Vinícius de Lima Maia CONTRATANTE E TESTEMUNHAS: 1-MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 2-ANA LETÍCIA COSTA RIBEIRO. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05342165/2023/IG:1321871

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0019/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0677-00, com o endereço Fazenda Amontada, nº S/N, Bairro Recreio, Município Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Wellington Machado Vieira; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.994.965/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Reginaldo Cavalcante de Sousa ; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0005/2023 publicado no DOE de 20/11/2023 e de acordo com o processo nº 05342165/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações ; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA E SPDA, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, REFORMA ELÉTRICA DO QGBT E RAMAIS PARA OS QFS, MALHA DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO, da Escola E.E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO



ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/05/2024 até 16/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 14 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Wellington Machado Vieira CONTRATANTE Reginaldo Cavalcante de Sousa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Arthur Benevides de Sousa 2-Erlanio Freire Barros. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.069344/2024-41/1321421

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08, com o endereço AV. XII, nº S/N, Bairro Jereissati II, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Jefrei Almeida Rocha; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MILTON C.L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Milton Cesar Lourenço da Silva; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230006 publicado no DOE de 13/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.069344/2024-41 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, ACESSO E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE BAIXO, da Escola EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 31 de Maio de 2024 até 29 de Julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Jefrei Almeida Rocha- CONTRATANTE – Milton Cesar Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gessivan Agostinho do Vale , 02-Leyciane de França Alves. Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.068409/2024-31/1321405

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E. E. F. M ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123- 01, com o endereço na Rua 145, S/N, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **C F L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.173.470/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo de Lima Fernandes; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230004 publicado no D. O. E. de 13/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.068409/2024-31 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO E ENTORNO DA E. E. F. M. Eliézer de Freitas Guimaraes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de maio de 2024 até 11 de julho de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz- CONTRATANTE – Carlos Eduardo de Lima Fernandes– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Célia Abreu Sales , 02-Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa. Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.072221/2024-98/1321408

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E 20º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 07, com o endereço Genésio Ricarte, nº 637,Bairro São Francisco, Município Brejo Santo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Cícero Pereira de Oliveira; III - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ANTÔNIO EDGLESÍO VIDAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.665.473/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Edglésio Vidal; V - ENDEREÇO: Brejo Santo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 15/2023 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.072221/2024-98 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Brejo Santo/CE; VIII - OBJETO: O segundo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução dos serviços de construção de auditório e acesso coberto, da 20º Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/Crede 20, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de maio de 2024 até 12 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira- CONTRATANTE –Antônio Edglésio Vidal – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Simone Tavares Medeiros, 02-Mariana Tibúrcio Bezerra Moura. Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.072908/2024-23/1321719

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0404-29, com o endereço a Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, o bairro: Iguape Município Aquiraz/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor. (a) Sr. (a) LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAFESP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, com sede à Rodovia CE 040, KM 39, S/N, Bairro Cajueiro do Ministro, Município de Aquiraz, CEP 61.700-000, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023, publicado no DOE de 29/06/2023, de acordo com o processo NUP nº 22001.072908/2024-23, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, do contrato, que tem por objetivo a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Osvaldo Studart, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 28 de Junho de 2024 até 25 de Outubro de 2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O



prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 28 de Junho de 2024 até 25 de Outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES- CONTRATANTE – CARMEM MARIA MARCOS DO VALE- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA, 02-LARISSA VITÓRIA DE CARVALHO. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.068169/2024-75/1321788

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO-ME (SHOPPINGMED)**, inscrita no CNPJ: 43.556.491/0001-64, com sede na Rua Francisco Lima Silva, nº 861, Bairro Jangurusu, Fortaleza/CE neste ato representada pelo Sr. Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 11/2023, publicado no DOE de 09/05/2023 com fundamento na modalidade Carta Convite nº 05/2023, de acordo com a justificativa exarada ao processo NUP 22001.068169/2024-75 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ÁGUA MINERAL, da Escola EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato 11/2023, ora aditado, fica prorrogado por mais 67 (sessenta e sete) dias, a partir de 29/08/2024 até 03/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento ; XII - DATA: 23 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos- CONTRATANTE – Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Kelvi Dias Martins, 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.074806/2024-42/IG:1321845

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, estabelecida a Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, Município de Palhano/CE, Telefone (88) 3415-1500, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOSIANY FERNANDES BESSERRA; III - ENDEREÇO: Palhano/CE; IV - CONTRATADA: **T D DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.006.668/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr THIAGO DOUGLAS DA COSTA; V - ENDEREÇO: Palhano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ao Contrato 24/2023, oriundo da Carta Convite de nº 08/2023, publicado no DOE de 29 de Maio de 2023, de acordo com o processo Nº art. 57, § 1º inciso I ,da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Palhano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência referente ao contrato nº 24/2023, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, na EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de maio de 2024 até 22 de julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo XII - DATA: 23 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSIANY FERNANDES BESSERRA CONTRATANTE THIAGO DOUGLAS DA COSTA contratado e Testemunhas: 1-Lázaro Elivelton de Oliveira 2-Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.069065/2024-88/1321648

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0009/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ANTONIO SALES , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0698-34, situada na Rua PROFESSOR ANACLETO, nº 630, Bairro PARQUE ARAXÁ, no Município FORTALEZA, CEP 60.450-360, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F. ARAÚJO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, com sede à AV. WASHINGTON SOARES, nº 55, SALA 307, Bairro EDSON QUEIROZ, Município FORTALEZA/CE,CEP 60811-341 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 3º de acordo com a Carta Convite de nº 0003/2023 publicado no DOE de 03/07/2023 Nº de acordo com o processo NUP nº 22001.069065/2024-88 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA , na EEMTI ANTÔNIO SALES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA , que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 27/06/2024 até 23/12/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 07/06/2024 até 04/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA- CONTRATANTE – HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALEXANDRE DE FREITAS NUNES, 02-ISABELA MADALENA DE LIMA. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.049638/2024-57/1321629

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 18/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, estabelecida à Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/CE, CEP 63825-000 Telefone (88) 9.9908-0751 I (85) 9.8956-9956, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNEW SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.028.607/0001-73, com sede à Av. José Caetano de Almeida, nº301, Bairro Centro, Município Quixada, CEP 63.900-53, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JOELMEO FERREIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: Quixada/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 04/2023, publicado no DOE de 03/01/2024 de acordo com o processo NUP: 22001.049638/2024-57 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE QUATRO E SALAS DE AULAS E LAJE DE CIRCULAÇÃO na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato . original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01 de junho de 2024 até 30 de julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO:



Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA- CONTRATANTE – FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LILIANE MARIA BARROS FARIAS, 02-THIAGO RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.071944/2024-70/1321711

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM HEÁCLITO DE CASTRO E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0466- 21, com o endereço Rua SILVEIRA FILHO, Nº 808, Bairro Jóquei Clube, Município de Fortaleza-CE, Telefone (85) 3101-5670, , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Romulo Costa Feitosa; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SUPREMA COMERCIO SERVICO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.514.232/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Devyson Dias de Medeiros; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 16/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.071944/2024-70 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, da Escola EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/06/2024 até 11/12/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/06/2024 até 11/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Romulo Costa Feitosa- CONTRATANTE – Devyson Dias de Medeiros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOAO DA SILVA NASCIMENTO, 02-CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA LUCAS. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.068304/2024-82/1321637

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0553-70, com o endereço Avenida Firmino Crisóstomo, nº1944, o Bairro: Centro, Município: Pindoretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS; III - ENDEREÇO: Pindoretama/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.980.220/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Lúcia da Penha Vasconcelos ; V - ENDEREÇO: Pindoretama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02.2023 publicado no DOE de 09/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.068304/2024-82 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pindoretama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE 07 SALAS DE AULA, da Escola EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (CENTO E SESSENTA) dias, a partir de 05/06/2024 até 11/11/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 04/06/2024 até 02/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS- CONTRATANTE – Maria Lúcia da Penha Vasconcelos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA, 02-MATHEUS HOLANDA SOUSA. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.066320/2024-31/IG: 1321844

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ - CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, com o endereço na rua ABIGAIL CIDRÃO DE OLIVEIRA, nº 113, Bairro Colibris, Município de Tauá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. Maria Jeane de Noronha; III - ENDEREÇO: Tauá – Ce; IV - CONTRATADA: CONSIDL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001 - 09 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alan Delbert Dias; V - ENDEREÇO: Tauá – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230010 publicado no DOE de 24/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.049558/2024-00 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II c/c Art. 65, inciso I, linha b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações ; VII- FORO: Tauá – Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a contratação do serviço de OBRA DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO, na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ - CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ R\$ 52.393,98 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), que representa 20,77% (Vinte Vírgula Setenta e Sete Por Cento). Deste modo, o valor global do Contrato nº 18/2023 que era de R\$ 252.257,98 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), e passa a ser de R\$ 304.651,96 (Trezentos e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos) e será pago conforme contrato inicial ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (DIAS) dias, a partir de 28 de maio de 2024 até 27 de julho de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 21 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jeane de Noronha CONTRATANTE Alan Delbert Dias Contratado E TESTEMUNHAS: 1-Luciana Tagla Oliveira Zinzin 2-Layele Lima de Sousa. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.074697/2024-63/IG:1321842

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90, situada na Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, CEP 62.800-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, com sede à Rua Emílio de Menezes, nº300, Bairro Bonsucesso, Município Fortaleza - CE, CEP 60451-664, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Loan Tavares Gomes; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 21/2023 publicado no DOE de 07/02/2024 e de acordo com o processo nº NUP: 22001.074697/2024-63 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aracati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E SALA DOS PROFESSORES, na EEM BENI CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado



por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/06/2024 até 30/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Loan Tavares Gomes CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Keyle Samara Ferreira de Souza 2-Fernanda Maria Ribeiro Soares. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.075018/2024-73 IG: 1321858

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 37/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rogério Silva Cardoso; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MARCLAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.690.096/0001-06., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr Marclan Rodrigues de Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 24/10/2023 e de acordo com o processo nº 008310522023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DAS SALAS, LABORATÓRIOS, FACHADA, COZINHA, CASA DE LIXO, REFEITÓRIO, BANHEIROS, COBERTA E HALL DE ENTRADA., da Escola EEMTI PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 11/05/2024 até 09/07/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE, Marclan Rodrigues de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Davi Lima Maciel , 02 - Lúcia Maria Lima Maciel . Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.079200/202401 PRE RESERVA : 1321874

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 32/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, CREDE 14 SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.388.350/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr PAULO ROBERTO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2023, publicado no DOE de 08/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.079200/2024-01, regulamentado no art. art. 65, I, a, b ,§1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento resultando sem repercussão financeira ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA, da Escola LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 43.100,48 (quarenta e três mil e cem reais e quarenta e oito centavos), representando 31,108674% (trinta e um inteiros e cento e oito mil seiscentos e setenta e quatro milionésimos por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 43.100,48 (quarenta e três mil e cem reais e oito centavos), representando 31,108674% (trinta e um inteiros e cento e oito mil seiscentos e setenta e quatro milionésimos por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira neutra no valor de R\$ 0,00 (sem alteração), representando 0% (zero por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha das fls. 1 a 07, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA - CONTRATANTE, PAULO ROBERTO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LAWANSIER LOBO DE LIMA FILHO, 02- MARCIONILIA ALENCAR. 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001077618/2024 76 IG 1312378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS - CREDE 03 - Município de Bela Cruz/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: JOSÉ JAILTON RODRIGUES SANTOS, CPF nº 059.181.253-37. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 21.040,50 (vinte e um mil e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA - JOSÉ JAILTON RODRIGUES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PAULA MORAIS BRAGA 2 - REJANE MARIA DA SILVA, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001055635/2024 52 IG 1316665

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80 neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) HERBTY GOMES MARQUES CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03626, Termo de Participação nº 005/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03626 e Termo de Participação nº 005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 40.965,29 (Quarenta Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HERBTY GOMES MARQUES CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS 2 - ANGELA MARIA MARTINS LIMA, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.039497/2024-64 - IG: 1312159**

CONTRATANTE: EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0511-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Rafael Lima Vitória CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA** - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02469, Termo de Participação nº 0001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02469 e Termo de Participação nº 0001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$37.656,13 (Trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Lima Vitória – CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 01 - CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO, 02 - PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES . Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001074232/2024 11 IG 1320332**

CONTRATANTE: EEMTI Belarmino Lins de Medeiros - CREDE 20 - Abaiara/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0557-01 - neste ato representada pela sua Gestora Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIOS LTDA - BREJO SANTO - CE** - inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, representada neste ato pelo seu representante Cícero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação Material de Consumo - Gêneros Alimentícios** para atender as demandas da Merenda Escolar dos alunos da EEMTI Belarmino Lins de Medeiros durante o ano letivo de 2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2024, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2024 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Abaiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA - Cícero Samuel de Sousa Luna e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Silvana Teixeira 2 - Hélder Cruz Fernandes, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22004063384/2024 80 IG 1319721**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CREDE 18 - município de Crato - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.541/0624-06 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA: **THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO**, Município De Assaré - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.106.112/0001-22 , representado neste ato pelo THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09957, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09957 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 154,50 (Cento e cinquenta e quatro e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA - Thiago Oliveira Pinheiro e TESTEMUNHAS: 1 - Dianne Maria Xenofonte de Araújo 2 - Jessica Marques da Silva, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001063384/2024 80 IG 1319721**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CREDE 18 - município de Crato - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.541/0624-06 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA: **DEVYD M. SOUSA NEVES**, Município De Iguatu - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, representado neste ato pelo Sr. David Michell Sousa Neves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09957, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09957 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.114,50 (Nove mil, cento e quatorze e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA - David Michell Sousa Neves e TESTEMUNHAS: 1 - Dianne Maria Xenofonte de Araújo 2 - Jessica Marques da Silva, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051537/2024-46 - IG: 131988000

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, Nº 2890, Bairro Distrito Industrial, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique, 134, Bairro Centro, Município de Amontada, Ceará, CEP 62.540-000, Fone: 85 99112-8275, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06822, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06822 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Trairi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.897,50 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 – 28078. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Iris Pinto - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067641/2024 52 IG 1319422

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE - CREDE 18 - Campos Sales – CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, neste ato representada pela sra. Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, Município Ibicuitinga/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08396, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08396 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Campos Sales – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.737,20 (quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 – 28066. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Katia Keylly Feitosa da Silva 2 - José Felipe de Lima Silva, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077621/2024 90 IG 1312378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS - CREDE 03 - Município de Bela Cruz/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: **MARIA ADRIANA ARAÚJO**, CPF nº. 902.107.193-20. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 **FORO:** Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.765,00 (oito mil setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA - MARIA ADRIANA ARAÚJO e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PAULA MORAIS BRAGA 2 - REJANE MARIA DA SILVA, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077617/2024 23 IG 1312378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS - CREDE 03 - Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: **JOSÉ ALMINO RODRIGUES SANTOS**, CPF nº. 048.981.633-94. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 **FORO:** Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.457,60 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA - JOSÉ ALMINO RODRIGUES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - REJANE MARIA DA SILVA 2 - ANA PAULA MORAIS BRAGA, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001077619/2024 11 IG 1312378**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS - CREDE 03 - Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Maria Edileda Leitão Carneiro **CONTRATADA: AILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 034.140.837-95. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.33 9030.50000.0 - 28068. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA - AILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1- ANA PAULA MORAIS BRAGA 2 - REJANE MARIA DA SILVA, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001077620/2024 45 IG 1312378**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS - Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO **CONTRATADA: MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS**, CPF sob n.º 651.616.103-87. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Bela Cruz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.754,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.33 9030.50000.0 - 28068. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA - MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - REJANE MARIA DA SILVA 2 - ANA PAULA MORAIS BRAGA, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001056497/2024 29 IG 1318135**

CONTRATANTE: EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA – Alto Santo - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES **CONTRATADA: CGC DE ARAUJO – FORTALEZA - CE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20, representado neste ato pela CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAUJO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07699, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07699 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alto Santo - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 16464. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA - CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS: 1 - RAIRES JOICE SILVA BASÍLIO 2 - NORMA MARIA BEZERRA DE SANTANA, Fortaleza 29 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001058311/2024 76 IG 1318033**

CONTRATANTE: EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CREDE 20 - AURORA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio **CONTRATADA: D + COMERCIO E SERVICOS LTDA** - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06 - representado neste ato pelo Sr Dvidy Gabriel Brito Duarte. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição do MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2024, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2024 e Termo de Participação nº 20240005 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto FORO: AURORA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 trezentos e sessenta e cinco dias, contado da assinatura do contrato, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.590,00 (Quarenta e um mil quinhentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA - Dvidy Gabriel Brito Duarte e TESTEMUNHAS: 1 - Natália Leite Tavares 2 - Lucilene da Silva Soares, Fortaleza 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10352.612024/59 - IG: 1307943**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, situada(o) na Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4830, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0562-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a). Francisco Sanderley Justino Coelho **CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Antônia Ambrosio Basilio Alves, nº 254, Bairro João e Joana Brejo Santo - CE CEP: 63.260-000, Fone: (88) 9.81431541, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MERCANTIL** nas condições estabelecidas



na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 59.160,90 (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE – Cícero Samuel de Sousa Luna – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Francisco de Sá Neto, 02- Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058964/2024-55 - IG: 1320155

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LIONS JANGANDA, situada(o) na Rua Camélia, 352 – Cristo Redentor – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: **ATHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua 908 nº 25 Conjunto II – Fortaleza – Ce – Cep 60.533-62 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.481.142/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Hamilton Teixeira Florencio Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05757, Termo de Participação nº 2024/010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05757 e Termo de Participação nº 2024/010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta reais) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.031,00 (trinta nove mil, trinta um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.3390 30.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Oliveira Freitas - CONTRATANTE – Francisco Hamilton Teixeira Florencio Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Pâmela Macêdo França da Silva, 02- Maria Goretti Braga dos Santos. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057035/2024-29 - IG: 1319485

CONTRATANTE: A EEMTI ANA NORONHA, situada na Rua Justino Duarte, S/N, Bairro Beleza, Parambu-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0269-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª. Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP**, com sede na Comunidade Placa José Pereira, S/N, Sereno de Cima, OCARA-CE, CEP: 62755-000, Fone: (88) 9131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO – GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07933, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07933 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua publicação no diário oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte), contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.244,00 (vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 – 28096 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA SILVA, 02- YASMIN MOTA CASTRO LIMA. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065123/2024-02 - IG: 1320613

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, situada(o) na Aldeia Fidélis, nº 347, Zona Rural, Município de Quiterianópolis - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0271-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Ana Fabricia Lira de Araújo CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza – CE, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001- 18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10564, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10564 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quiterianópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339039.5000.0 – 28076. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Ana Fabricia Lira de Araújo - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.051283/2024-66 - IG: 1319041**

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, situada(o) na Avenida Chermont Alves de Oliveira, bairro José Ozimo no Município de Tauá/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota

CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, com sede na Rua Éneas da Castro, 70, Bairro Centro, CEP: 63.680-000, Fone: (88) 3448-1254, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 72.074.180/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. Francisca Sousa Neta.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Materiais de Expediente e afins**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07050, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07050 e Termo de Participação nº 2024/, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023

FORO: Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no D.O. do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.161,50 (dezesseis mil, cento e sessenta um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339030.50000.0 - 8870 .

DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024.

SIGNATARIOS: Ítalo Del Bastos Mota - **CONTRATANTE** – Francisca Sousa Neta – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.013425/2024-97 - IG - 1302419**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO, estabelecida a Avenida Maria Erimar Ribeiro de Paiva, s/n, Bairro Alto do Bom Princípio, Município de Ipaporanga/Ce, Telefone (88) 3684 - 1100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 0, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Círya Mayrelles Lima

CONTRATADA: **JOSÉ BORGES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.604.575/0001-23, com sede à Rua Napoleão Moura, no 1054, anexo sala I Bairro Alto da Boa Vista, Município de Nova Russas/CE, representado neste ato pelo Sr. José Borges da Silva.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos **Serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, em favor a EEMTI Maria Vieira de Pinho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/00647 e Termo de Participação nº 2024/001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/00647 e Termo de Participação nº 2024/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023

FORO: Ipaporanga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.629,34 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 24114 MAPP 2209152020 .

DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2024.

SIGNATARIOS: Círya Mayrelles Lima - **CONTRATANTE** – José Borges da Silva – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Wadan Gomes Cavalcante, 02- Antonia Joici Amaro Barros e Freitas. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.055669/2024-47 - IG: 1319516**

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Glória N°:S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira

CONTRATADA: **LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, com sede na Rua LEONIDAS SÍEBRA LEITE N°: 04, CEP: 63.540-000, Fone: (88) 99764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo LAIRTON SALES DA SILVA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06857, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06857 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023

FORO: Baixio/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.33903 0.50000.0 - 4972 .

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - **CONTRATANTE** – LAIRTON SALES DA SILVA – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- LUCIA FERREIRA FIDELES, 02- DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA. Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.072962/2024-79 - IG: 1319516**

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, situada(o) na Rua Maria da Glória N°:S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira

CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA – ME**, com sede na Rua Rua (Av) Vicente Favela, N°: 254, CEP: 63.300-000, Fone: (88) 99925-0068, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.666.191/0001 – 25, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Geraldo Florentino da Silva.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06857, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06857 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023

FORO: Baixio/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.974,50 (vinte mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972 .

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - **CONTRATANTE** – Geraldo Florentino da Silva – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- LUCIA FERREIRA FIDELES, 02-. Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042563/2024-83 - IG: 1308705

CONTRATANTE: A EEMTI Mirian Porto Mota, situada(o) na Rua Guajiru N° S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Felipe D'Angelo Holanda **CONTRATADA: D&G COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Avenida Rogaciano Leite nº2791, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-070, Fone: (85) 98896-1374, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Daniel Guilherme Saunders Linhares. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero Alimentício – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03271, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03271, Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.614,80 (trinta e um mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Felipe D'Angelo Holanda - **CONTRATANTE** – Daniel Guilherme Saunders Linhares – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Synara da Costa Pereira, 02- Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.011456/2024-11 - IG: 1303732

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA ABA KATU , situada(o) na Comunidade Rajado Serra Verde/Volta do Rio, Bairro Zona Rural, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 9.8167-3454, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0818-85, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sra. Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira **CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com sede na rua 01, loteamento terra bela, nº 36- bloco 3 - Iguatu - Ce, CEP: 63.507-660, Fone: (88) 8196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01175, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01175 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial, na forma do art. 89, §1, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO** a partir da publicação do diário oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 12630 . **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira- **CONTRATANTE** – OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057963/2024-93 - IG: 1319741

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA **CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.894.221/0001-11, com sede na Rua Leonidas Siebra Leite, nº. 14, Alto do Tenente, na cidade de Várzea Alegre/Ce, CEP 63.540-000, representada pelo Sr. LAIRTON SALES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07710 e Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07710 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Várzea Alegre/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do contrato em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.854,89 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 – MAPP - 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - **CONTRATANTE** – LAIRTON SALES DA SILVA – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02- RAIMUNDA DA SILVA FILIPE. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068332/2024-08 - IG: 1319742

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA **CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.894.221/0001-11, com sede na Rua Leonidas Siebra Leite, nº. 14, Alto do Tenente, na cidade de Várzea Alegre/Ce, CEP 63.540-000, representada pelo Sr. LAIRTON SALES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11388 e Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11388 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Várzea Alegre/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do contrato em Diário Oficial do Estado, na



forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 46.981,75 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 – MAPP - 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – LAIRTON SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02- RAIMUNDA DA SILVA FILIPE. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028797/202418 - IG - 1306747

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, situada na Travessa do Campo, nº 101, Centro, Barroquinha/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Carlos Vini- cius Rocha Veras CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede na Rua Maestro José Vieira, nº 143, Bairro Exposição, Granja-CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 3624-1817, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás engarrafado (Gás de cozinha)**, em favor da E.E.M. Jaime Laurindo da Silva – Barroquinha/CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BORROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 – 16484 – MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024 SIGNATARIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Elicildo Alves da Costa - TESTEMUNHA 02 - Samuel de Brito Araújo - Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001050692/202445 - IG - 1313998

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES, estabelecida à Rua SÃO JORGE, nº 440, Bairro CENTRO, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.010-470 Telefone (88) 31021104, inscrita no CNPJ 07.954.514/0597-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda CONTRATADA: MARIA DO SOCORRÓ BEZERRA MORAES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 19.192,50 (Dezenove mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 – 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani da Silva Lacerda - CONTRATANTE - Maria do Socorro Beserra Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARIA AUXILIADORA FERREIRA - TESTEMUNHA 02 - JOSELIA FELINTRO DA SILVA - Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063952/202442 - IG - 1319641

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Escola de Ensino Médio Ana Facó, situada(o) na Rua Vicente Matias nº 159, Bairro Centro, no Município de Beberibe, CEP 62.840-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393 - 31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME , com sede na Avenida Treze de Maio – nº2386, - B - Bairro Benfica - Fortaleza - Ce, CEP: 60.040-212, Fone: (85) 9986 6860, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.314.791/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Evelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10292, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10292 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BEBERIBE/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Após a Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 12.718,60 (doze mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 – 20335. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS - CONTRATANTE - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - GLAUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA - TESTEMUNHA 02 - FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA - Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10289.712024/22/IG:1319949

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, situada na Rua José Otálio Martins Rocha, Nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraí/CE, Telefone (88)3661-1027, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0180-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede à Avenida Perimetral, nº 24, Bairro Centro, na Cidade de Granja/CE CEP 62.430-000,Fone: (88) 99602-6959, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás deCozinha, Botijão 13.0 Quilograma**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05996, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05996 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril



de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta Cinco) dia, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.054,50 (Nove Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 16484. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATANTE Karine da Costa Oliveira CONTRATADO e Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.034642/2024-11/IG:1315546

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária Escolar, Sra. Ângela Maria da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - COOPADES, situada na Vila Cacimba Funda, S/N, Zona Rural, Aracati/CE – CEP: 62.800-000 inscrita no CNPJ sob nº 32.524.122/0001-73, representada neste ato pela Sra. Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, ao salunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Jaguaruana, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 15.597,00 (Quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 8831. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024 SIGNATARIOS: Ângela Maria da Silva CONTRATANTE Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Francisco Renato da Silva 2-Felipe de Lima. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001029559/20240 - IG - 1312373

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO , estabelecida à Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE, CEP 62.700-000 Telefone (85)3343 6816, inscrita no CNPJ 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II, situado à Ipueira da Vaca II, Zona Rural s/n, município de Canindé, CEP 62.700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr. José de Jesus Mendonça Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024001, FORO: CANIDE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 47.025,70 (quarenta e sete mil vinte e cinco reais e setenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: MAGNO ROMMEL MACEDO FERREIRA - CONTRATANTE - JOSE DE JESUS MENDONCA LUCAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA - TESTEMUNHA 02 - ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA - Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001069304/202408 - IG - 1321174

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: DENILDO NUNES DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 43.491.578/0001-09, com sede na Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, nº. 64, Cajueiro, na cidade de Iguatu/Ce, CEP 63.508-465, representada pelo Sr. DENILDO NUNES DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado – Gás de Cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11749 e Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11749 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do contrato em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 9.702,00 (nove mil, setecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 – 5009 – MAPP - 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE - DENILDO NUNES DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU - TESTEMUNHA 02 - RAIMUNDA DA SILVA FILIPE - Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.064002/2024-35/IG:1319757

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ensino Médio de Tempo Integral Francisco Assis Vieira, inscrita no CNPJ 07.954.514/0656-85, estabelecida a Rua Antônio Joaquim Neto, S/nº, Vila Umari, Município de Acopiara/CE, Telefone (88) 3565-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na Rua(Av) Rua Humaitá,nº 1548, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP: 62400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gênero Alimentação Escolar - Água Mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10156, Termo de Participação nº 2024/0016,



Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10156 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.084,85 (três mil, oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 1243 . DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira CONTRATANTE Yuri Araújo Monteiro CONTRATADO e Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.058735/2024-31/IG:1319981

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILGUEIRAS LIMA, situada(o) na Rua Hilda Augusto, 429 – Lavras da Mangabeira - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0649-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Sra, Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS ME, CEP: 63300-000, Fone: (88)99320-8865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.881.607/0001-68 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA DO REINO FÉLIX MACEDO DE MORAIS . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2024 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mangabeira - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.321,00 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339 030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira CONTRATANTE MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS CONTRATADO e Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.061328/2024-19/IG:1317631

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: DODA GÁS LTDA, com sede na Rua Madre Adalgisa Saraiva dos santos, nº 168 Morro Dourado Brejo Santo-CE, CEP: 63260-000, Fone:(88) 99627-1526, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.667.840/0001-15 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) ROBERTO DAVID PEDROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2024, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2024 e Termo de Participação nº 20240006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.960,00 (catorze mil novecentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio CONTRATANTE ROBERTO DAVID PEDROS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Natália Leite Tavares 2-Lucilene da Silva Soares. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.037507/2024-27/IG:131235200

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI VIRGILIO TÁVORA situada na Av. Paulo Mauricio Sampaio, 326, Vila Santo Antônio, Município de BARBALHA-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0581-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ordenador de Despesa, Sra. Isabelli Daiane dos Santos Pereira CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE - COOPERAFCC, situada à Sítio Santana S/N, município de Barbalha - CE, CEP 63.180-000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.536.127/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Fabiano Cruz Santana. OBJETO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FORO: BARBALHA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 159.336,41 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 . DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Isabelli Daiane dos Santos Pereira CONTRATANTE Cícero Fabiano Cruz Santana CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-JOÃO ANTONIO DOS SANTOS 2-JÚNIOR CÍCERO ANDRÉ DOS SANTOS. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.078112/2024-84/IG:1311957

CONTRATANTE: A(O) EEMTI IRMÃ LINS, situada(o) na Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, SN, Bairro São Francisco – Viçosa do Ceará/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Dep. Manoel Francisco, CEP: 62.320-000, Fone: 88 99296-7320, inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO(A), representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01785, Termo de



Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01785 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824 . DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATANTE Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues 2-José Romário Vasconcelos Neres. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055905/2024-25/IG:1317828

CONTRATANTE: A(O) CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO, situada(o) na Rua Genésio Ricarte, nº 637, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531-4832, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0563-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(sua) diretor(a) geral, Sr.(a) Francisco Ronildo Arruda Ferreira CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na ANTÔNIO AMBRÓSIO BASÍLIO, 254, CEP: 63.260-000, Fone: (88) 98143-1541, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR DESTA UE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07545, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07545 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (CEM) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.598,10 (OITO MIL REAIS E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Ronildo Arruda Ferreira Contratante Cicero Samuel de Sousa Luna CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-FRANCISCA EMANUELA DE SOUSA SIVA 2-JOANA DAR'C DE SÁ MARCELINO. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065104/2024-78 - IG: 1319277000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 55, Bairro Planalto, Município de Iguatu/CE, Telefone (88) 3581- 9456, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **S.S. NOGUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.420.073/0001-66, sediada na Rua Mauro Maio, nº 39, Bairro Areias II, Iguatu, Cep: 63.508-270, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvestre Silva Nogueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10537, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10537 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) diaS, contado do a partir da sua publicação no diário oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.842,32 (onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1-20381-1079 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1 - 20381-21150 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE – Silvestre Silva Nogueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063384/2024-80 - IG: 1319721

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida na Rua Maria Ribeiro de Matos, Ponta da Serra, município de Crato-CE, Telefone (88) 35239196, inscrita no CNPJ/MF 07.954.541/0624-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA: **DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR**, com sede na Rua São Sebastião Nº620, Bairro Conjunto Ana Loiola Salatiel de Alencar , Município De Araripe-CE, CEP: 63.170-000, Fone: 88 99453-4436, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.532/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Damiao Honorio de Lima Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09957, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09957 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.500 00.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE – Damiao Honorio de Lima Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte de Araujo, 02- Jessica Marques da Silva. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

